



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
***CAMPUS PORTO ALEGRE***

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**  
**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**Porto Alegre, março de 2017.**

## COMPOSIÇÃO GESTORA DA INSTITUIÇÃO

### **Reitor**

Osvaldo Casares Pinto

### **Reitor Substituto**

Amilton de Moura Figueiredo

### **Pró-Reitora de Ensino**

Clarice Monteiro Escott

### **Pró-Reitora de Administração**

Tatiana Weber

### **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

José Eli Santos dos Santos

### **Pró-Reitora de Extensão**

Viviane Silva Ramos

### **Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Eduardo Giroto

### **Diretor de Gestão de Pessoas**

Marc Emerim

## COMPOSIÇÃO GESTORA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE

### **Diretor do *Campus***

Marcelo Augusto Rauh Schmitt

### **Diretor de Ensino**

Fábio Yoshimitsu Okuyama

### **Diretor de Administração e Planejamento**

Fabício Sobrosa Affeldt

### **Diretora de Desenvolvimento Institucional**

Márcia Amaral Corrêa de Moraes

### **Diretor de Extensão**

Celson Roberto Canto Silva

### **Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Evandro Manara Miletto

**Diretora de Gestão de Pessoas**

Martha Helena Weizenmann

**Diretor de Tecnologia da Informação**

Alex Adair Vargas Cardoso

**Coordenador Geral de Ensino**

Adriano Rodrigues José

**Coordenador Adjunto de Ensino**

Anderson Rodrigues Corrêa

**Diretor de Ensino:**

Fabio Yoshimitsu Okuyama

Telefone: (51) 3930-6010

e-mail: fabio.okuyama@poa.ifrs.edu.br

**Endereço:**

Rua Coronel Vicente, nº 281

Bairro Centro Histórico

Porto Alegre, RS

(51) 3930-6002

CEP: 90.035-007

**Site:**

<http://www.poa.ifrs.edu.br>

**Área do Plano:**

Gestão e Negócios

**Habilitação:**

Técnico em Contabilidade

**Carga Horária Total:** 924 horas relógio

**Estágio Horas:** 0 h

**Comissão Revisora do Projeto Pedagógico:**

A Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico, no período de 29 de março a 27 de outubro de 2016, segundo a Portaria n.º 193, de 29 de março de 2016, foi composta pelos seguintes servidores:

Anderson Rodrigues Corrêa  
Carmem Haab Lutte Cavalcante  
Carla Rosângela Wachholz  
Deise Leite Bittencourt Friedrich  
Sônia Beatriz Silveira Alves  
Mario Alex Pedersen  
Liliane Dufau da Silva  
Renata Trindade Severo

## SUMÁRIO

1 - Dados de identificação .....	06
2 - Apresentação .....	07
3 - Histórico e caracterização do <i>Campus</i> .....	09
4 - Justificativa.....	13
5 - Proposta político pedagógica do curso .....	14
5.1 Objetivo geral .....	14
5.2 Objetivos específicos.....	14
5.3 Perfil do curso.....	15
5.4 Perfil do egresso.....	16
5.5 Diretrizes e atos oficiais.....	17
5.6 Formas de ingresso .....	18
5.7 Princípios filosóficos e pedagógicos do curso .....	19
5.7.1 Currículo e Teorias do Currículo.....	19
5.8. Representação gráfica do perfil de formação .....	23
5.9 Organização curricular do curso.....	24
5.9.1 Educação em direitos humanos.....	24
5.9.2. Educação das relações étnico raciais.....	25
5.9.3 Matriz Curricular .....	26
5.9.4 Programa por componente curricular .....	26
5.10 Trabalho de Conclusão de Curso .....	40
5.11 Estágio.....	41
5.12 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem .....	41
5.13 Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos ..	44
5.14 Metodologias de ensino.....	45
5.15 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.....	45
5.16 Acompanhamento pedagógico .....	46
5.17 ADAPTAÇÕES CURRICULARES.....	46
5.18 ARTICULAÇÃO COM O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (NAPNE), NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) E NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM GÊNERO (NEPGE).....	47
5.19 Colegiado do curso.....	49
5.20 Quadro de pessoal .....	49
5.21 Certificados e diplomas .....	51
5.22 Instalações, equipamentos e biblioteca .....	51
5.23 Casos omissos .....	56
5.24 Referências .....	56
6 – Anexos.....	58
Anexo I – Normas de utilização dos laboratórios de informática.....	58
Anexo II – Regulamento do Colegiado de Curso.....	63
Anexo III – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.....	66

## **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Denominação do Curso:** CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**1.2 Forma da oferta do curso:** Subsequente

**1.3 Modalidade:** Presencial

**1.4 Habilitação:** Técnico em Contabilidade

**1.5 Local da Oferta:** *Campus* Porto Alegre/IFRS - Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico - Porto Alegre, RS - CEP: 90.035-007.

**1.6 Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

**1.7 Turno de Funcionamento:** Noite

**1.8 Número de vagas:** 35 vagas

**1.9 Periodicidade da oferta:** Semestral

**1.10 Carga Horária Total:** 924 horas relógio

**1.11 Mantida:** IFRS

**1.12 Tempo de Integralização:** 3 semestres

**1.13 Tempo máximo de integralização:** 6 semestres

**1.14 Ato de autorização:** RESOLUÇÃO Nº 004, de 16 de novembro de 2011. Não há mais registro profissional a partir de 01/06/2015, efeitos do art. 76 da Lei nº 12.249/2010.

**1.15 Coordenação do Curso:**

Mario Alex Pedersen

e-mail: [mario.pedersen@poa.ifrs.edu.br](mailto:mario.pedersen@poa.ifrs.edu.br)

## 2 - APRESENTAÇÃO

A contabilidade – enquanto ciência, técnica ou arte – está em constante desenvolvimento em resposta às mudanças ocorridas no ambiente social na qual está inserida. Esse desenvolvimento tem sido fortemente ampliado nos últimos anos em função do processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade, tanto no ser privado, quanto público. Além disso, mudanças nos aspectos tributários e societários passam a ter uma importância cada vez maior, caracterizando a contabilidade efetivamente como um instrumento de apoio ao desenvolvimento das organizações. Em relação à convergência das normas brasileiras de contabilidade às normas internacionais, destaca-se a edição da Lei nº 11.638/2007 e da Lei nº 11.941/2009, que alteraram substancialmente a Lei n. 6.404/1976 no que se refere aos aspectos contábeis, determinando assim profundas mudanças na Contabilidade brasileira, não só nos aspectos operacionais da profissão, mas também na forma de pensar sob a nova orientação do princípio da Essência sob a Forma, consagrado nesse processo de convergência. Na contabilidade aplicada ao setor público, a Portaria 184 do Ministério da Fazenda, de 25/08/2008, estabelece claramente a necessidade de os entes públicos se adaptarem aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público, estabelecendo o prazo de 2011 para a União e Estados e 2013 para os Municípios.

Além desses fatores, destaca-se também o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), aprovado pelo Decreto n. 6.022, de 22/01/2007. O SPED é um projeto integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, que visa, nos termos da Emenda Constitucional nº. 42, modernizar a sistemática atual do cumprimento de obrigações acessórias, nas relações entre os contribuintes e as respectivas administrações tributárias, composto por três projetos: Escrituração Contábil Digital (ECD), Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Por oportuno, a Lei Complementar n. 123/2006 estabeleceu uma política diferenciada às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), garantindo a estas empresas:

I - à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de

arrecadação, inclusive obrigações acessórias;

II - ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias;

III - ao acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão.

Dessa forma, a contabilidade mostra-se claramente com um importante instrumento de gestão para as empresas, tanto no setor público quanto privado, em especial para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois toda organização necessita de um profissional de contabilidade, o que vem ao encontro do aspecto social e de contribuição para o interesse público do conhecimento contábil.

Neste sentido, o Curso Técnico em Contabilidade oferecido pelo *Campus* Porto Alegre do IFRS visa à formação de profissionais capazes de atuar nas diferentes áreas de contabilidade das empresas públicas ou privadas, sejam empresariais, cooperativas ou associativas da Região Metropolitana de Porto Alegre. O Curso é oferecido a candidatos egressos do ensino médio ou equivalente, residentes em Porto Alegre ou em municípios adjacentes. Compreendem competências e habilidades profissionais, tecnológicas, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do técnico em formação.

O Curso de Técnico em Contabilidade está estruturado em 03 (três) semestres, perfazendo um total de 1.120 horas ou 924 horas relógio. Cabe destacar, que o curso oferece 124 horas a mais do que o mínimo requisitado no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos do Ministério da Educação.

Em vista disso, o presente Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Contabilidade procura apresentar seus aspectos constitutivos e formais, bem com os relacionados à sua importância na formação do profissional desejado.

### 3. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO *CAMPUS*<sup>1</sup>

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) foi criado em 29 de dezembro de 2008, pela lei 11.892, que instituiu, no total, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Por força de lei, o IFRS é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Goza de prerrogativas com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar. Pertence à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Em sua criação, o IFRS se estruturou a partir da união de três autarquias federais: o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Bento Gonçalves, a Escola Agrotécnica Federal de Sertão e a Escola Técnica Federal de Canoas. Logo após, incorporaram-se ao instituto dois estabelecimentos vinculados a Universidades Federais: a Escola Técnica Federal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e o Colégio Técnico Industrial Prof<sup>o</sup>. Mário Alquati, de Rio Grande. No decorrer do processo, foram federalizadas unidades de ensino técnico nos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá e criados os *campi* de Caxias do Sul, Erechim, Osório e Restinga. Estas instituições hoje fazem parte do IFRS na condição de *campi*.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) é uma instituição federal de ensino público e gratuito. Atua com uma estrutura *multicampi* para promover a educação profissional e tecnológica de excelência e impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões.

Possui 17 *campi*: Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga (Porto Alegre), Rio Grande e Sertão e, em processo de implantação: Alvorada, Rolante, Vacaria, Veranópolis e Viamão. A Reitoria é sediada em Bento Gonçalves.

Atualmente, o IFRS conta com cerca de 16 mil alunos, em 200 opções de cursos técnicos e superiores de diferentes modalidades. Oferece também cursos de pós-graduação e dos programas do governo federal e de Formação Inicial Continuada (FIC). Tem mais de 950 professores e 940 técnicos-administrativos.

---

<sup>1</sup> **Fonte:**Disponível em: <http://www.ifrs.edu.br/>. Acesso em: 29 de março de 2017.

Conforme dados divulgados em março de 2017, pelo Ministério da Educação (MEC), o IFRS possui conceito quatro no Índice Geral de Cursos (IGC), em uma escala que vai até 5. O indicador refere-se à avaliação do ano de 2015.

Um dos objetivos dos institutos federais é definir políticas que atentem para as necessidades e as demandas regionais. Nesse sentido, o IFRS apresenta uma das características mais significativas que enriquecem a sua ação: a diversidade. Os *campi* atuam em áreas distintas como agropecuária, de serviços, área industrial, vitivinicultura, turismo, moda e outras.

Propõem valorizar a educação em todos os seus níveis, contribuir para com o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, oportunizar de forma mais expressiva as possibilidades de acesso à educação gratuita e de qualidade e fomentar o atendimento a demandas localizadas, com atenção especial às camadas sociais que carecem de oportunidades de formação e de incentivo à inserção no mundo produtivo.

O IFRS oferece dois cursos de mestrado profissional. O mestrado em Informática na Educação, realizado no *Campus* Porto Alegre, possui as áreas de concentração: Tecnologias Educacionais e Educação na Sociedade em Rede; e as linhas de pesquisa: Tecnologia da Informação Aplicada à Educação e Práxis Educativa na Sociedade Digital. O mestrado em Tecnologia e Engenharia de Materiais tem aulas ofertadas conjuntamente em três *campi*: Caxias do Sul, Farroupilha e Feliz. A área de concentração é Tecnologia e Engenharia de Materiais; e as linhas de pesquisa: Desenvolvimento de Materiais de Engenharia e Tecnologia da Transformação de Materiais.

Os dois cursos foram aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento em Pessoal de Nível Superior (Capes) no final do ano de 2014 e passaram a ser oferecidos em 2015.

## **CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS**

No contexto regional, o *Campus* Porto Alegre do IFRS está localizado na capital do Estado. Com uma população de 1.475.717 (2015) e uma densidade populacional de 2.868,3 hab/km<sup>2</sup>.

O índice IDESE<sup>2</sup>, que avalia a situação socioeconômica dos municípios gaúchos quanto à Educação, à Renda e à Saúde, considerando aspectos quantitativos e qualitativos do processo de desenvolvimento, aponta que Porto Alegre tem um índice de desenvolvimento de 0,814 (Educação 0,715, Renda 0,904, Saúde 0,821), ocupando a 42ª. no Estado, que por sua vez apresenta um índice 0,679. Entre os municípios que tem mais do que 100.000 habitantes, Porto Alegre é o terceiro dos municípios que apresentaram índice de alto desenvolvimento (acima de 0,800).

O PIB do Município, a preços do mercado, é de R\$ 8.765.175.966 (13% do Estado), perfazendo um PIB per capita de R\$ 6.568. Em termos de atividade econômica de Porto Alegre, a mesma está concentrada nos setores de serviços, comércio e numa menor proporção na produção industrial. Além disso, nesta cidade se efetivam muitas relações econômicas que tem origem na região metropolitana<sup>3</sup>, em especial relativas às cidades vizinhas, porque em Porto Alegre estão também localizadas várias matrizes e escritórios de representação de grandes grupos empresariais do Estado.

Outro destaque é que a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) concentra as atividades mais dinâmicas do setor produtivo estatal, contribuindo com uma taxa superior a 41% do PIB estatal, sendo que o seu setor secundário constitui mais da metade do valor agregado da indústria no estado. O setor de serviços da RMPA, por sua vez, representa mais de 45% do contexto estadual<sup>4</sup>.

Na RMPA, conforme dados da PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre)<sup>5</sup> de janeiro de 2016, à exceção do ano de 2015, a região vem apresentando uma trajetória contínua de diminuição das taxas de desemprego. Isto se deve em grande parte às oportunidades oferecidas especialmente no setor de serviços que tem mantido um nível de emprego e

---

<sup>2</sup>**Fonte:** Fundação de Economia e Estatística. Índice de Desenvolvimento Econômico (IDESE). Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/indice-de-desenvolvimento-socioeconomico/>. Acesso em: 07 nov. 2016.

<sup>3</sup> Alvorada, Araricá, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Capela de Santana, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Montenegro, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, São Jerônimo, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara, Triunfo e Viamão.

<sup>4</sup> Fonte: Observatório das Metrópoles - IPPUR – UFRJ. Disponível em: [www.ippur.ufrj.br](http://www.ippur.ufrj.br). Acesso em 25 ago. 2016.

<sup>5</sup> Fonte: Fundação de Economia e Estatística. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br>. Acesso em 25 ago. 2016.

remuneração média estável mesmo em situações de recessão como a atual e do nível de qualificação da população.

**Tabela 1:** Taxa de desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (2014-2015).

**Taxa de desemprego, por níveis de instrução, na  
Região Metropolitana de Porto Alegre – 2014 e 2015** (%)

Discriminação	2014	2015	Δ 2015/2014 (%)
Total	5,9	8,7	47,5
Nível de instrução			
Fundamental incompleto	7,0	11,1	58,6
Fundamental completo	9,2	12,4	34,8
Médio completo	5,5	8,2	49,1
Superior completo	2,3	3,6	56,5

FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Sendo a área de Contabilidade uma grande propulsora de empregos e, conseqüentemente, de desenvolvimento econômico, o *Campus* Porto Alegre do IFRS ao propor o Curso Técnico de Contabilidade contribuirá tanto com o município de Porto Alegre, quanto com a região metropolitana. De acordo com dados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de 31/03/2017, o Rio Grande do Sul, é o quarto estado da federação com mais profissionais de contabilidade registrados. Além disso, há demanda para profissionais formados em nível médio, pois o curso recebe solicitações de empresas, buscando estudantes ou egressos, para estágios ou admissão imediata de profissional técnico.

Neste sentido, o papel do *Campus* Porto Alegre do IFRS é imprescindível ao oferecer formação pública, gratuita e de qualidade tanto para a capital quanto para a RMPA.

Considerando que o *Campus* Porto Alegre do IFRS atende um grande quantitativo de alunos devido a sua localização privilegiada no centro da cidade, que garante acesso fácil à sede institucional através de uma rede ampla de transporte público (ônibus e Trensurb) acessível aos seus alunos tanto da capital como da

RMPA, essa população seria amplamente atendida por um curso com alto índice de empregabilidade.

São estas algumas características que o *Campus* Porto Alegre do IFRS tem como referência ao propor o Curso Técnico em Contabilidade. Além de aproveitar as potencialidades da capital do Estado, oportunizará a formação de profissionais capacitados para uma área promissora e em constante crescimento.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

A contabilidade é um dos conhecimentos mais antigos, tendo surgido pela necessidade de controle do patrimônio. Seu desenvolvimento se deu com a busca de instrumentos que permitissem ao gestor do patrimônio controlar e mensurar resultados e, a partir de informações geradas, tomar suas decisões.

Com o passar do tempo, a contabilidade passou a interessar a vários tipos de usuários como, por exemplo, acionistas e fornecedores.

A contabilidade tem conquistado importância em todas as organizações. É mais do que uma exigência legal é também uma fonte de informações importantes na gestão das empresas.

No que se refere à legislação, o Novo Código Civil Brasileiro (Lei n. 10.406/2002) traz a obrigatoriedade da escrituração contábil e a exigência da realização do balanço anual e o de resultado econômico, assinado por profissionais da contabilidade juntamente com o empresário (art. 1.182). Assim, a escrituração contábil fica sob a responsabilidade de contabilista legalmente habilitado.

A atuação do profissional contábil, além do aspecto operacional, de registros, também alcança a gestão de informações, aumentando sua contribuição para o crescimento das organizações.

Sendo a contabilidade importante e necessária em todas as organizações e considerando o crescimento do número de empresas, são necessários profissionais habilitados na área contábil. Com isso, o Técnico em Contabilidade tem uma grande possibilidade de atuação e pode trabalhar tanto em empresas públicas como privadas.

Nesse sentido, observa-se que a Região Metropolitana de Porto Alegre oferece um significativo número de oportunidades de trabalho na área contábil.

O Curso Técnico em Contabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Porto Alegre, proporciona habilidades facilitando a entrada no mundo do trabalho, possibilitando a atuação do egresso em empresas públicas e privadas como escritórios de contabilidade, empresas comerciais e industriais, bancos e instituições financeiras, entre outros.

## **5. PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO**

### **5.1 – Objetivo Geral**

Preparar profissionais de nível técnico para o exercício laboral na área contábil, desenvolvendo conhecimentos sobre o registro e controle do patrimônio de empresas comerciais, industriais ou prestadoras de serviços, tanto do setor público como do setor privado.

### **5.2 – Objetivos Específicos**

- Constituir, alterar e extinguir empresas;
- Registrar operações e elaborações das Demonstrações Contábeis;
- Apurar, calcular e interpretar as informações sobre os custos, os métodos e sistemas de custeio;
- Demonstrar o cálculo e a apuração dos tributos em níveis Federal, Estadual e Municipal;
- Conhecer as operações relacionadas à folha de pagamento e cálculo de benefícios.
- Apresentar técnicas de análise da situação econômica e financeira de empresas;
- Demonstrar o processo de elaboração e acompanhamento orçamentário no setor público;
- Conhecer a legislação pertinente à área contábil.
- Propiciar e difundir aos estudantes os temas de educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena e de direitos humanos.

### 5.3 - Perfil do Curso

Tradicional e consolidado na capital gaúcha e na instituição, o Curso Técnico em Contabilidade oferece formação profissional de nível médio para o registro de transações financeiras e patrimoniais.

As principais características do Curso de Técnico em Contabilidade compreendem a formação de um profissional, com o conhecimento teórico adquirido por meio de um enfoque interdisciplinar e inter-relacionado com os saberes práticos. A articulação teórico-prática é implementada e estimulada em atividades, tais como: práticas em laboratórios de informática, tanto de contabilização de operações, como de preenchimento de declarações ou obrigações acessórias (imposto de renda pessoa física, livro caixa de autônomos, registro de empresas), estágio não obrigatório e o desenvolvimento de TCC que reúne praticamente os conteúdos teórico-prático de contabilidade geral, comercial e societária.

O Currículo do Curso foi organizado seguindo as orientações básicas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação. Todavia, não se limitou a elaborar o currículo unicamente por meio do Catálogo Nacional mencionado, mas também, incluindo saberes e habilidades, que melhoram a formação profissional, tanto técnica, instrumental ou humanística, como os conhecimentos em estatística, direito do trabalho e tributário, contabilidade de instituições financeiras, psicologia e dois componentes curriculares de língua portuguesa.

Formará trabalhadores capazes de examinar documentos de caráter contábil, fiscal, financeiro, patrimonial e auxiliares. Além disso, capacitará técnicos para a realização de análise de documentação contábil e elaboração de planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. O curso visa promover ensino que capacite o Técnico de Contabilidade a organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e o controle de movimentações. Além disso, serão desenvolvidas atividades de ensino relacionadas ao registro de operações contábeis de empresas, preparando os futuros profissionais a realizarem o ordenamento de movimentos pelo débito e crédito e a preparação de documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais (CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS, 3ª edição,

2016).

O Projeto do Curso Técnico em Contabilidade foi construído e implantado a partir da identificação das necessidades apresentadas pelo mundo do trabalho e que demonstram as características exigidas do profissional, considerando à realidade regional.

O Projeto do Curso Técnico tem como alicerce a concepção de que o profissional de contabilidade exerce um papel social de significativa importância nas organizações. Além de fazer os registros contábeis necessários, também auxilia na gestão das empresas gerando informações relevantes para o controle e tomada de decisões.

A proposta curricular busca trabalhar conhecimentos de áreas específicas e áreas afins que complementam o perfil do egresso, enfatizando a qualidade como instrumento de comprometimento com a formação do Técnico em Contabilidade.

Dessa forma, o Curso Técnico em Contabilidade busca proporcionar qualificação para ingresso, a curto prazo, no mundo do trabalho ou atualização para profissionais já atuantes.

#### **5.4 – Perfil do Egresso**

O Técnico em Contabilidade egresso do IFRS *Campus* Porto Alegre deverá ter condições de:

- Identificar e interpretar diretrizes do planejamento e dos projetos organizacionais;
- Identificar as bases do sistema orçamentário e das estruturas societárias das organizações;
- Conhecer operações do ciclo de pessoal relacionados à execução da folha de pagamento, cálculo de benefícios e disposições legais;
- Interpretar a legislação trabalhista e tributária da competência Federal, Estadual e Municipal;
- Coordenar operações relacionadas aos ciclos contábil, comercial, industrial, bancário e público;
- Avaliar processos de elaboração dos orçamentos financeiro, administrativo, industrial, comercial, patrimonial e outros;

➤ Analisar e interpretar a estrutura das demonstrações contábeis;  
➤ Agir de acordo com as normas e procedimentos enunciados no Código de Ética Profissional, com responsabilidade social, com conhecimento dos aspectos humanos envolvidos no trabalho em equipe, para atingir a qualidade requerida no exercício da profissão.

## 5.5 Diretrizes e Atos Oficiais

As disposições legais que normatizam o curso Técnico em Contabilidade são:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;
- Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, 3ª edição, 2016;
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional e dá outras providências;
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CEB nº 06/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Conforme Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.
- Lei 13.409, de 28/12/2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

## 5.6 Formas de Ingresso

Levando em consideração os princípios da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/1996, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) define que as formas de ingresso aos cursos técnicos serão norteadas pela igualdade de condição de acesso, tendo como requisito básico à conclusão do Ensino Médio. O processo seletivo do IFRS para ingresso nos *Campi* ocorre de forma unificada, por meio da publicação de editais, em consonância com a Política de Ingresso Discente.

Pelas determinações da Lei nº 12.711, de 29/08/2012, Lei nº 13.409 de 28/12/2016 Decreto nº 7.824 de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação, Resolução nº 061/2013 do Conselho Superior do IFRS e Resolução nº 022/2014 do Conselho Superior do IFRS, que regulamentam as normas para o Processo Seletivo de alunos aos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico Subsequente, a ocupação das vagas será por dois Sistemas de Ingresso:

I - ENEM, para candidatos que realizaram a prova do ENEM a partir de 2009 e desejarem utilizar essa nota para classificação; e

II - Exame de Seleção, com aplicação de prova com questões objetivas.

A ocupação das vagas será, nos dois Sistemas de Ingresso, definidas por meio de edital de seleção unificado para ingresso nos cursos de educação profissional técnica subsequente dos *campi* do IFRS, de acordo com a legislação vigente.

Tendo sido classificado no processo de seleção, o candidato deverá realizar todas as etapas da matrícula, nas datas estabelecidas pelo Calendário Escolar, sob pena de perder a sua vaga. O ingressante deverá se matricular em todas as disciplinas do primeiro semestre. Caracteriza a perda de direito a vaga o aluno ingressante que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso bem como a reprovação no primeiro semestre em todas as disciplinas por falta de frequência (Conceito E).

A partir do segundo semestre do Curso, com o objetivo de preencher todas as vagas ofertadas, é possível o ingresso extraexame de seleção e pedidos de transferência, de acordo com regulamentação do IFRS e respeitados os prazos previstos no Calendário Escolar.

O reingresso é facultado aos alunos que abandonaram ou trancaram o Curso.

O reingresso por trancamento não está sujeito à existência de vagas e poderá ser solicitado a qualquer tempo, obedecendo aos prazos e formalidades determinados pelo Calendário Escolar.

O reingresso por abandono está condicionado à existência de vaga e autorização da Coordenação do Curso. O aluno que abandonou o Curso por dois semestres consecutivos perderá o direito de reingresso.

## **5.7 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso**

O Curso de Técnico em Contabilidade se desenvolve na perspectiva de uma formação acadêmico-profissional-cidadã. O Curso busca a promoção do conhecimento científico e da inovação tecnológica, considerando os desafios da sociedade contemporânea e da formação para o trabalho, numa concepção de educação empreendedora, tendo em vista a sua função social.

Nesse sentido, percebe-se a educação como um processo complexo que envolve a transformação humana na direção do seu desenvolvimento pleno. Além disso, deve ter um caráter não dogmático, de modo a que os sujeitos se auto-identifiquem do ponto de vista histórico.

Dado o exposto, o Curso Técnico em Contabilidade busca oferecer ao estudante uma formação profissional técnica, vinculada a uma compreensão das dinâmicas da sociedade referentes ao mundo do trabalho. Possibilita, ainda, ao egresso sua inserção no mercado do trabalho e a continuidade de estudos em nível superior.

Ressalta-se que os Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso de Técnico em Contabilidade estão em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Organização Didática (OD) do IFRS.

### **5.7.1. Currículo e Teorias do Currículo**

De acordo com Veiga-Neto (1996) *apud* Veiga-Neto (2004), o currículo surgiu, no âmbito da educação escolarizada, no final do século XVI, como meio de cumprir o papel ordenador e representacional requerido pela nova episteme da ordem, hierarquização e representação. Como resultado desse processo, o currículo tomou

uma ordem geométrica e disciplinar, tanto aos saberes quanto à distribuição desses saberes.

Para Moraes e Espinoza (2014), o currículo supõe a concretização dos fins sociais e culturais, da socialização que se atribui à educação escolarizada ou que contribui ao desenvolvimento, de estímulo e espaço do mesmo, o reflexo de um modelo educativo determinado. Pode-se inferir que o currículo não corresponde somente a ideia de elaborar um documento oficial, mas, sobretudo, pensá-lo também como um meio de efetivá-lo no dia a dia das instituições de ensino e fora delas.

Seguindo Moraes e Espinoza (2014), mesmo que os currículos sigam determinadas orientações ou diretrizes emanadas de colegiados de educação superiores, não deve haver um modelo pronto e acabado de currículo, pois eles devem ser específicos para os contextos em que a escola está inserida. Para Veiga-Neto (2004), restringir o conceito simplesmente do currículo às instâncias daquilo que acontece e se ensina no espaço da sala de aula pode ter o efeito de “tecnicizar” o ato educativo.

No que se refere às Teorias do Currículo, a referência no Brasil é Tomaz Tadeu da Silva (2002), haja vista que o estudo desse pesquisador possui uma forma didática de apresentar as teorias do currículo, a saber: a tradicional, a crítica e a pós-críticas.

Para Silva (2002), a teoria tradicional de currículo está centrada na forma de organização e de elaboração, isto é, o que realmente interessa é como elaborar o currículo e não o que deve ser ensinado. Conforme Moreira e Silva (1994), a escola considerou o currículo como o instrumento, por excelência, do controle social que se pretendia estabelecer, cabendo a ela inculcar as condutas, os valores e os hábitos “adequados”. Pode-se inferir que, por essa teoria, o professor é o centro desse processo e o aluno é um indivíduo submisso, reprimido pelo aprender e fazer.

Para Moraes e Espinoza (2014), no Brasil, até meados dos anos 1980, todas as propostas curriculares eram elaboradas tendo em vista umas abordagens dedicadas à eficiência, que estava no auge da década de 1950.

Já a teoria curricular crítica, de acordo com Silva (2002), elaborou críticas à pedagogia tradicional - por isso seu nome - questionando a desigualdade que foi provocada no sistema de ensino, visto que passou-se a valorizar um modelo pronto

e ideológico de conhecimento, sem promover o ensino-aprendizagem.

A visão crítica defende que o currículo deve operar para seus alunos como instrumento de emancipação e libertação. (MOREIRA e SILVA, 1994). Dessa forma, o docente deve exercer o papel de mediador para a construção do saber do aluno.

Segundo Moreira e Silva (1994, p. 35), “a teorização sobre currículo é um processo contínuo de análise e reformulação. A Teoria Crítica do Currículo é um movimento de constante problematização e questionamento.” Nessa perspectiva, segundo os autores, novas questões e temas serão incorporados àqueles que, desde o início, estiveram no centro de preocupação. Portanto, é esse o motivo pelo qual constitui sua vitalidade e seu potencial.

Em relação à teoria pós-críticas de currículo, segundo Silva (2002), existem currículos que se pautam no multiculturalismo, nos estudos culturais, no pós-modernismo, nas relações de gênero, subjetividade, raça, dentre outros feitos, isto é, são currículos que se apegam a determinados elementos da sociedade para formar seus projetos de educação.

Inserem-se no quadro 1 as principais características de cada teoria curricular, antes apresentadas, a partir dos estudos de Silva (2002).

Quadro 1 – Classificação das Teorias do Currículo

<b>Teorias Tradicionais</b>	<b>Teorias Críticas</b>	<b>Teorias Pós-Críticas</b>
Ensino	Ideologia	Identidade, alteridade, diferença
Aprendizagem	Reprodução cultural e social	Subjetividade
Avaliação	Poder	Significação e discurso
Metodologia	Classe social	Saber
Didática	Capitalismo	Representação
Organização	Relações sociais de produção	Cultura
Planejamento	Conscientização	Gênero, raça, etnia
Eficiência	Emancipação e libertação	Poder
Objetivos	Currículo oculto	Sexualidade
	Resistência	Multiculturalismo

Fonte: Silva (2002) *apud* Moraes; Espinoza (2014)

No que se refere aos tipos de currículo, discorre-se o conceito do currículo

formal, real e o oculto ou nulo, extraídos do Blog Pedagogiando<sup>6</sup>. O currículo formal, oficial, prescrito ou explícito retrata tudo aquilo que é imposto pelo sistema de ensino, como por exemplo, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Diretrizes para Cursos de Bacharelados ou Técnicos.

O currículo real, em ação, é aquele que será realizado em sala, ou seja, o planejamento que o docente elabora e vai praticar em sala de aula. Várias alterações podem ocorrer nesse processo. Em suma, nesse tipo de currículo, o essencial é o planejamento e a ação.

Por último, o currículo oculto ou nulo refere-se a todas as manifestações em ambiente escolar. São as simbologias que compõem o espaço escolar que não estão expressas em palavras ou não estão formalmente no papel.

De acordo com Moreira e Silva (1994, p. 31), o “conceito de currículo oculto foi criado para se referir àqueles aspectos da experiência educacional não explicitados no currículo oficial, formal, tem sido central na teorização curricular crítica”. Os autores concluem afirmando da necessidade de reintegrar o currículo oficial à análise do papel do currículo na produção e reprodução cultural e social, ao lado, evidentemente, do currículo oculto.

No Curso de Técnico em Contabilidade, entende-se que tanto a teoria do currículo tradicional quanto a teoria crítica fizeram parte da reformulação curricular. Segue-se, por um lado, pela teoria tradicional, as diretrizes de conteúdos, ditados pelo Catálogo de Cursos Técnicos, e, por outro lado, pela teoria crítica, a modulação interdisciplinar, em que o grupo de professores poderá integrar as várias disciplinas para a formação do técnico em contabilidade do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Recorreu-se à opinião de Macedo e Lopes, 2002, p. 74 *apud* Moraes e Espinoza, (2014), o qual esclarece que o fato de os currículos se organizarem em uma matriz disciplinar não impede que sejam criados diferentes mecanismos de integração, seja pela criação de disciplinas integradas, seja pela tentativa de articulação de disciplinas isoladas.

Por fim, julga-se que o currículo é algo vivo e dinâmico, e cabe aos docentes sempre estarem avaliando e implementando, em sentido amplo, os ajustes curriculares.

---

<sup>6</sup> <http://vivendodepedagogia.blogspot.com.br/2011/05/o-que-e-curriculo-teorias-curriculares.html>

## 5.8 Representação Gráfica do Perfil de Formação

Visando a uma formação com qualidade e que responda aos interesses da demanda profissional e empresarial, os componentes curriculares estão agrupadas em três eixos temáticos, a saber:

- **Geral:** componentes curriculares embasados em diversas ciências que contribuem para a formação do profissional da Contabilidade;
- **Instrumental:** componentes curriculares originários de outras ciências que apresentam técnicas e processos utilizados pela Contabilidade, em especial ciências exatas, jurídicas e de informática.
- **Específico:** componentes curriculares específicos da área de Contabilidade, envolvendo todo o processo contábil empresarial, abrangendo tanto o setor público e privado.

Os componentes curriculares e eixos temáticos podem ser visualizados na figura a seguir.

GERAL	INSTRUMENTAL	ESPECÍFICO
Psicologia e Trabalho	Matemática Financeira I	Prática de Constituição de Sociedades
	Matemática Financeira II	Introdução á Contabilidade
Língua Portuguesa I	Informática	Contabilidade Comercial
	Introdução ao Direito	Contabilidade de Instituições Financeiras
Língua Portuguesa II	Estatística	Prática Contábil
	Direito Trabalhista e Previdenciário	Contabilidade de Custos
	Direito Tributário	Contabilidade Pública
		Contabilidade Societária
		Contabilidade Tributária
		Trabalho de Conclusão de Curso

Figura 1: Esquema gráfico do perfil de formação.

O Curso Técnico em Contabilidade possui uma estrutura curricular articulada com pré-requisitos obrigatórios entre os componentes curriculares, organizadas numa matriz curricular. A quebra de pré-requisito pode ser obtida pelo estudante mediante aprovação pelo coordenador do curso ou do colegiado do curso, em casos excepcionais.

Contudo, os pré-requisitos são apenas os necessários para que o curso possa ser dinâmico e flexível, conforme o quadro a seguir:

Quadro 2: Pré-requisitos

<b>CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE</b>	
<b>SEMESTRE II</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Contabilidade Comercial	Introdução à Contabilidade
Contabilidade de Instituições Financeiras	Introdução à Contabilidade
Língua Portuguesa II	Língua Portuguesa I
Direito Trabalhista e Previdenciário	Introdução ao Direito
Prática Contábil	Introdução à Contabilidade
<b>SEMESTRE III</b>	
Direito Tributário	Introdução ao Direito
Matemática Financeira II	Matemática Financeira I
Contabilidade de Custos	Contabilidade Comercial
Contabilidade Societária	Contabilidade Comercial
Contabilidade Pública	Introdução à Contabilidade
Contabilidade Tributária	Contabilidade Comercial
Trabalho de Conclusão Curso	Contabilidade Comercial

## 5.9 Organização Curricular do Curso

No Curso de Técnico em Contabilidade, a organização curricular integra necessariamente as três instâncias de atuação do corpo docente. Deste modo, o regime de trabalho será compreendido, na sua integralidade, como destinado ao ensino, à pesquisa e à extensão, estas especificadas pelas normas estatuídas pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul e pelo *Campus* Porto Alegre.

Nas estratégias pedagógicas relativas à ação interdisciplinar docente, propõe-se a criação de encontros periódicos entre os docentes, com vistas à organização, planejamento, trocas de experiências, avaliação dos fazeres pedagógicos no Curso; além dos encontros mensais de todo o corpo docente do Curso, com o objetivo de dialogar, debater, avaliar e rever estratégias em relação ao Projeto Pedagógico do Curso.

### 5.9.1 – Educação em Direitos Humanos

Considera-se a Educação em Direitos Humanos como um dos eixos

fundamentais do direito à educação, sendo que se refere ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos foi direcionada pela Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Ela ocorre por meio de atividades baseadas em textos nas disciplinas de Psicologia e Trabalho e de Língua Portuguesa e pela transversalidade - através de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão - por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

Com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade e sustentabilidade sócio-ambiental.

### **5.9.2 – Educação das Relações Étnico-Raciais**

Em convergência ao disposto nas diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 e 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de Junho de 2004), estando de acordo com a LDB nº 9.394/96 o curso Técnico em Contabilidade articula de maneira transversal temas relativos às questões étnico-raciais e reconhece a multiplicidade de manifestações identitárias presentes em nossa cultura, valorizando sua contribuição para a área da contabilidade.

O item 5.9.3. a seguir contempla a Matriz Curricular do Curso de Técnico em Contabilidade.

### 5.9.3 – Matriz Curricular

Sem	Componente Curricular	Horas relógio	Horas aulas	Pré-requisitos
1º	Informática	33	40	-
	Introdução ao Direito	33	40	-
	Prática de Constituição de Sociedades	66	80	-
	Introdução à Contabilidade	66	80	-
	Psicologia e Trabalho	33	40	-
	Língua Portuguesa I	33	40	-
	<b>Total do Semestre</b>	<b>264</b>	<b>320</b>	<b>-</b>
2º	Matemática Financeira I	33	40	
	Estatística	33	40	
	Contabilidade Comercial	66	80	Introdução à Contabilidade
	Contabilidade de Instituições Financeiras	33	40	Introdução à Contabilidade
	Prática Contábil	66	80	Introdução à Contabilidade
	Língua Portuguesa II	33	40	Língua Portuguesa I
	Direito Trabalhista e Previdenciário	66	80	Introdução ao Direito
<b>Total do Semestre</b>	<b>330</b>	<b>400</b>	<b>-</b>	
3º	Direito Tributário	33	40	Introdução ao Direito
	Matemática Financeira II	33	40	Matemática Financeira I
	Contabilidade de Custos	66	80	Contabilidade Comercial
	Contabilidade Pública	33	40	Introdução à Contabilidade
	Contabilidade Societária	66	80	Contabilidade Comercial
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	66	80	Contabilidade Comercial
	Contabilidade Tributária	33	40	Contabilidade Comercial
<b>Total do Semestre</b>	<b>330</b>	<b>400</b>	<b>-</b>	
<b>Total do Curso</b>		<b>924</b>	<b>1.120</b>	<b>-</b>

### 5.9.4 – Programa por Componentes Curriculares:

Os programas por componentes curriculares do Curso Técnico em Contabilidade estão demonstrados a seguir.

#### Semestre I

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade SEMESTRE: 1º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Informática</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 40 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Explorar os principais recursos de uma ferramenta informatizada para escritório como referência MS Office.	
<b>EMENTA:</b> Conhecimento geral do sistema em funcionamento da escola, noções gerais de Informática, Internet, bem como ferramentas para confecção de textos e apresentações (pacote Microsoft Office: Word, Power Point e Excel).	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b> BATTISTI, Julio. <b>Windows XP: Home e profissional para usuários e</b>	

**administradores**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2006.  
 STANEK, William Robert. **Microsoft Windows Server 2003: guia de bolso do administrador**. Porto Alegre: Bookman, 2006.  
 STANEK, William Robert. **Microsoft Windows XP Professional: guia de bolso do administrador**. 2. ed.. Porto Alegre: Bookman, 2006.

**COMPLEMENTAR**

BALLEW, Joli. **Breakthrough Microsoft Windows Vista**. São Paulo: Microsoft Press, 2007.  
 BARBER, Brian; *et al.* **Configuração e Solução de Problemas Windows XP Professional**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2003.  
 BATTISTI, Julio. **Windows XP: Home e profissional para usuários e administradores**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2006.  
 MORAZ, Eduardo. **Explorando os Recursos do Windows Vista**. São Paulo: Digerati, 2008.  
 SIMPSON, Alan. **Alan Simpson's Windows Vista Bible**. John Wiley Consumer, 2007.

**PRÉ-REQUISITOS:** não há

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b> <b>SEMESTRE: 1º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Introdução ao Direito</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 40 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Interpretar noções básicas relativas à introdução ao Direito, bem como de alguns ramos do Direito Público e do Privado da legislação para um maior e melhor exercício da cidadania e desempenho no ambiente de trabalho, relacionando os conhecimentos obtidos com o mundo do trabalho, tornando-se profissionais éticos e autônomos.	
<b>EMENTA:</b> Noções sobre o Direito, Personalidade Jurídica, Pessoa Natural. A ordem econômica na constituição: estado e social e liberdade de mercado na Constituição. Economia e Direito: a regulação jurídica do mercado, Transformações e atualidades do direito empresarial. Conceitos fundamentais de direito empresarial. Direito societário: as sociedades simples e as sociedades empresárias. Tipologia das sociedades empresárias. Princípio da separação patrimonial X desconsideração da personalidade jurídica. A teoria menor e a teoria maior da desconsideração. O comércio eletrônico. Contratos mercantis. Direitos Humanos.	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b>	
BRASIL. <b>Constituição Federal de 1988</b> . Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</a>	
GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA Filho, Rodolfo. <b>Novo Curso de Direito Civil</b> . Parte Geral – vol 1, 13ª ed, Saraiva: 2011.	
TORRES, Ricardo Lobo. <b>Curso de Direito Financeiro e Tributário</b> . Renovar.	
<b>COMPLEMENTAR</b>	
BRASIL. Lei 6.404/1976. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007.../lei/l6.404.htm">www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007.../lei/l6.404.htm</a>	
BRASIL. Lei 10.406, 10/01/2002. <b>Institui o Código Civil</b> . Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br">http://www.planalto.gov.br</a>	
COTRIM, Gilberto Vieira. <b>Direito e legislação</b> ; introdução ao direito. 15 ed. São	

<p>Paulo, 1993. FRANCO, Vera Helena de M; CARRAZZA, Roque A (Orgs.); <b>Código comercial, código tributário nacional, constituição federal</b>. São Paulo: Revista dos Tribunais. REQUIÃO, Rubens. <b>Curso de direito comercial</b>. São Paulo: Saraiva.</p>
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> não há

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b> <b>SEMESTRE: 1º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b><u>Prática para Constituição de Sociedades</u></b>	<b>CARGA HORÁRIA: 80 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Compreender a elaboração do processo de constituição de sociedades em todos os órgãos competentes (municipais, estaduais e federais).	
<b>EMENTA:</b> Conhecimento e interpretação da legislação das sociedades. Preparar a documentação, formulários para realizar a abertura de empresas (sociedades) nos órgãos competentes, aplicando a legislação comercial e tributária, e observando os requisitos específicos dos diversos segmentos (comércio, indústria e prestação de serviço). Controlar e apurar os custos na abertura de empresas. Documentos: ofício, memorando, requerimento. Declaração do imposto de renda. Autônomo. Lucro Presumido. Simples Nacional.	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b> BRASIL. Lei Complementar 123/06 <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm</a> BRASIL. Lei 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil). <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm</a> BRASIL. Lei 12.973 de 13/05/2014 <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l12973.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l12973.htm</a> MARION, José Carlos. <b>Contabilidade básica</b> . 10 ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
<b>COMPLEMENTAR</b> BRASIL. Receita Federal do Brasil: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/">http://www.receita.fazenda.gov.br/</a> BRASIL. Programa do Imposto de Renda para pessoa física. Disponível anualmente no site <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/">http://www.receita.fazenda.gov.br/</a> BRASIL. Junta comercial do Rio Grande do Sul: <a href="http://www.jucergs.rs.gov.br/index.asp">http://www.jucergs.rs.gov.br/index.asp</a> BRASIL. Prefeitura Municipal de Porto Alegre: <a href="http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo">http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo</a> BRASIL. Previdência Social: <a href="http://www.previdenciasocial.gov.br/">http://www.previdenciasocial.gov.br/</a>	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> não há	

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b> <b>SEMESTRE: 1º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b><u>Introdução à Contabilidade</u></b>	<b>CARGA HORÁRIA: 80 horas</b>

<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Aplicar técnicas contábeis iniciais através de conhecimentos gerais de contabilidade e a elaboração de demonstrativos contábeis.
<b>EMENTA:</b> Conhecimento sobre Patrimônio e suas variações, Escrituração contábil, Lançamentos de Diário e Razão, Classificação e Função das Contas, Depreciação. Apuração do Resultado do Exercício, Demonstrativos Contábeis-Balancetes, Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial.
<b>REFERÊNCIAS:</b>
<b>BÁSICA</b> EQUIPE DE PROFESSORES USP. <b>Contabilidade Introdutória</b> . 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010. FAVERO, Amilton Luiz; LONARDONI, Mario; SOUZA, Clóvis de; TAKAKURA, Massakazu. <b>Contabilidade: teoria e prática</b> . 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011. MARION, José Carlos. <b>Contabilidade básica</b> . 10 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
<b>COMPLEMENTAR</b> BRASIL. Lei 6.404/1976. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007.../lei/l6.404.htm">www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007.../lei/l6.404.htm</a> BRASIL. Lei Complementar 123/06 <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm</a> IUDICIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. <b>Contabilidade comercial</b> . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010. RIBEIRO, Osni Moura. <b>Contabilidade básica fácil</b> . 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. RIBEIRO, Osni Moura. <b>Contabilidade básica</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> não há

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b> <b>SEMESTRE: 1º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Psicologia e Trabalho</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 40 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Promover reflexão crítica sobre as incidências subjetivas do mundo do trabalho na contemporaneidade e as contribuições da Psicologia para o Técnico em Contabilidade.	
<b>EMENTA:</b> Relações entre subjetividade e trabalho, o sofrimento psíquico no trabalho bem como a dinâmica das organizações. O normal e o patológico na sociedade contemporânea. O mundo do trabalho. Subjetividade e trabalho. A Psicodinâmica do Trabalho. A Psicologia Organizacional. Contribuições da Psicologia a atuação do Técnico em Contabilidade. Cultura afro-brasileira e indígena. Educação ambiental.	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b> PASSOS, Elizete. <b>Ética nas organizações</b> . São Paulo: Atlas, 2004. POSSAMAI, Hélio – <b>A Representação Social do Acidente de Trabalho</b> ; dissertação de mestrado; PG em Psicologia Social, PUCRS, 1998. STREY, Marlene et al – <b>Psicologia Social Contemporânea</b> ; Petrópolis, RJ, Vozes, 1998.	
<b>COMPLEMENTAR</b> BOCK, A. M. B.; FURTADO, O; TEIXEIRA, M. de L. T. <b>Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia</b> , 13. ed., São Paulo: Saraiva, 2002.	

<p>MELO, A. <b>Psicodinâmica do trabalho</b>. In: JACQUES, M; CODO, W. Saúde Mental &amp; Trabalho. Leituras. Petrópolis: ed. Vozes, 2002.</p> <p>NEWSTROM, John W. <b>Comportamento organizacional</b> : o comportamento humano no trabalho. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.</p> <p>REVISTA PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO. Diálogos. <b>Psicologia Organizacional e do Trabalho</b>. Conselho Federal de Psicologia. Ano 4. N. 5. dezembro, 2007.</p> <p>ROBBINS, Stephen P. <b>Comportamento organizacional</b>. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.</p>
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> não há

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b> <b>SEMESTRE: 1º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Língua Portuguesa I</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 40 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Conhecer de forma teórica e prática a língua em uso em sua heterogeneidade constitutiva utilizando-se da leitura analítica e crítico-interpretativa de estruturas textuais e gêneros textuais e discursivos diversos.	
<b>EMENTA:</b> O estudo efetivo da linguagem através da Língua Portuguesa como fonte de comunicação oral e escrita. O texto e os níveis de leitura e de linguagem, proporcionando habilidades linguísticas de interpretação e de produção textual. A utilização dos gêneros textuais e discursivos no ensino e aprendizagem da leitura e da produção escrita. A prática de elaboração de textos, com base em parâmetros da linguagem, considerando os aspectos linguístico-gramaticais aplicados ao texto em seus diversos gêneros.	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b>	
ANTUNES, Irandé. Lutar com Palavras: <b>Coesão &amp; Coerência</b> . São Paulo: Parábola Editorial, 2005.	
BECHARA, Evanildo. <b>Gramática escolar da língua portuguesa</b> . 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.	
MARCUSCHI, Luiz Antônio. <b>Produção textual, análise de gêneros e compreensão</b> . São Paulo: Parábola Editorial, 2008.	
<b>COMPLEMENTAR</b>	
DISCINI, Norma. <b>Comunicação nos textos: leitura, produção exercícios</b> . São Paulo: Contexto, 2007.	
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. <b>Português Instrumental</b> . 28. Ed. Porto Alegre: Atlas, 2009.	
_____. <b>Correspondência: técnicas de comunicação criativa</b> . 14. ed. São Paulo: Atlas, 2001.	
NEVES, Maria H. de M. <b>Gramática de Usos do Português</b> . São Paulo: Editora UNESP, 2000.	
POLITO, Reinaldo. <b>Assim é que se fala: como organizar a fala e transmitir ideias</b> . 28 ed. 2ª tiragem 2009 conforme a nova ortografia. São Paulo: Saraiva, 2005.	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> não há	

## Semestre II

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b> <b>SEMESTRE: 2º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Matemática Financeira I</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 40 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Aplicar os princípios básicos da Matemática Financeira através da resolução de problemas.	
<b>EMENTA:</b> Juro, Montante e Desconto Simples. Juro, Montante e Desconto Composto. Montante à taxa variável. Taxa Nominal e Efetiva. Equivalência de Capitais a Juros Compostos.	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b> FRANCISCO, Walter de. <b>Matemática Financeira</b> , 7ª edição. Editora Atlas, 1994. HAZZAN, Samuel. <b>Matemática Financeira</b> , 5ª edição. Editora Saraiva, 2001. SOBRINHO, José Dutra Vieira. <b>Matemática Financeira</b> , 5ª edição. Editora Atlas, 1996.	
<b>COMPLEMENTAR</b> ASSAF NETO, Alexandre. <b>Matemática Financeira e suas aplicações</b> . São Paulo: Atlas. MARINO, Fabrício. <b>Matemática Financeira para concursos</b> . Rio de Janeiro: <i>Campus</i> . SA, Ilydio Pereira de. <b>Curso Básico de Matemática Comercial e Financeira</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. VERAS, Lília Ladeira. <b>Matemática Financeira</b> . São Paulo: Atlas. DAL ZOT, Wili Alberto Brancks. <b>Matemática financeira</b> . 4. ed. Porto Alegre, RS: Editora da Universidade/UFRGS, 2006.	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> não há	

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b> <b>SEMESTRE: 2º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Estatística</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 40 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Aplicar conteúdos estatísticos em situações práticas relacionadas à contabilidade.	
<b>EMENTA:</b> Introdução à Estatística e Contabilometria; Estatística Descritiva; Tábuas de vida; correlação e Regressão Linear.	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b> MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton de Oliveira. <b>Estatística básica</b> . São Paulo: Pearson, 2010. NOVAES, Diva Valério; COUTINHO, Cileda de Queiroz e Silva. <b>Estatística para a educação profissional</b> . São Paulo: Atlas, 2009. TIBONI, Conceição Gentil Rebelo. <b>Estatística Básica para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Tecnológicas e de Gestão</b> . São Paulo: Atlas, 2010.	

<p><b>COMPLEMENTAR</b>  BRUNI, Adriano Leal. <b>Estatística aplicada à gestão empresarial</b>. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.  CRESPO, Antônio Arnot. <b>Estatística Fácil</b>. 1ª edição. São Paulo: Saraiva, 1996.  FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. <b>Curso de estatística</b>. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.  MILONE, Giuseppe. <b>Estatística Geral e Aplicada</b>. São Paulo: Thomson Learning, 2006.  MUCELIN, Carlos Alberto. <b>Estatística</b>. Curitiba, PR: Editora do Livro Técnico, 2010.</p>
<p><b>PRÉ-REQUISITOS:</b> não há</p>

	<p><b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b>  <b>SEMESTRE: 2º</b></p>
<p><b>COMPONENTE CURRICULAR:</b>  <b>Contabilidade Comercial</b></p>	<p><b>CARGA HORÁRIA: 80 horas</b></p>
<p><b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Executar as rotinas de registro contábil dos fatos ocorridos, abrangendo todos os aspectos, controle e evidenciação da entidade comercial, seu funcionamento e elaboração das demonstrações contábeis, desenvolvendo habilidades crescente para o exercício profissional.</p>	
<p><b>EMENTA:</b> Operações com mercadorias: compra e venda, devoluções, apuração dos impostos: ICMS e IPI, método de avaliação de estoques; cálculo de depreciação, amortização e exaustão; folha de pagamento: elaboração e cálculo da folha; provisão PCLD; operações envolvendo o Ativo Não Circulante; operações financeiras: aplicações, empréstimos e operações com duplicatas e operações envolvendo contas de resultado (apropriações).</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS:</b></p>	
<p><b>BÁSICA</b>  IUDICIBUS, Sergio de; MARION, José Carlos. <b>Contabilidade comercial</b>. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.  MARION, José Carlos. <b>Contabilidade básica</b>. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.  RIBEIRO, Osni Moura. <b>Contabilidade comercial: fácil</b>. 16. ed. ampl. atual. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>	
<p><b>COMPLEMENTAR</b>  BRASIL. <b>Consolidação das Leis do Trabalho - CLT: Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943</b>.  CREPALDI, Silvio Aparecido. <b>Curso básico de contabilidade</b>. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.  FERREIRA, A. P; MACHADO, M. A. <b>Cálculos Trabalhistas (férias, 13º salário, remuneração e salários)</b>. 1º ed. São Paulo: IOB Folhamatic EBS – SAGE, 2014.  MACHADO, M. A.; MILENA, S. T.S. <b>DEPARTAMENTO PESSOAL MODELO</b>. 1º ED. SÃO PAULO: IOB, 2012  RIBEIRO, Osni Moura. <b>Contabilidade básica</b>. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>	
<p><b>PRÉ-REQUISITOS:</b> Introdução à Contabilidade</p>	

	<p><b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b></p>
--	---

	<b>SEMESTRE: 2º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b><u>Contabilidade de Instituições Financeiras</u></b>	<b>CARGA HORÁRIA: 40 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Compreender o funcionamento contábil e a estrutura de instituições financeiras e similares, bem como a contabilização das suas principais operações.	
<b>EMENTA:</b> Conhecimento da estrutura e funcionamento do Sistema Financeiro Nacional e das entidades que o compõem. Identificação e análise da estrutura e funcionamento do Plano de Contábil das Instituições do Sistema Financeiro (COSIF). Compreensão e contabilização das principais operações realizadas pelas Instituições Financeiras.	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b>	
LIMA, Iran Siqueira; et al. <b>Curso de Mercado de Capitais:</b> tópicos especiais. São Paulo: Atlas, 2007.	
MOREIRA, Claudio Filgueiras. <b>Manual de Contabilidade Bancária.</b> Série Provas e Concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.	
NIYAMA, Jorge Katsumi; GOMES, Amaro L. Oliveira. <b>Contabilidade de Instituições Financeiras.</b> 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
<b>COMPLEMENTAR</b>	
BRASIL. Constituição Federal do Brasil/88 – arts. 48, 163 e 192. <a href="http://www.planalto.gov.br">www.planalto.gov.br</a>	
BRASIL. Lei n. 4.594/1964 (Lei da Reforma do Sistema Financeiro Nacional)	
BRASIL. Lei n. 4.728/1965 (Lei do Mercado de Capitais)	
BRASIL. Lei n. 6.385/1997 (Lei da Comissão de Valores Mobiliários)	
FILGUEIRAS, Cláudio. <b>Manual de contabilidade bancária.</b> 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> Introdução à Contabilidade	

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b> <b>SEMESTRE: 2º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b><u>Prática Contábil</u></b>	<b>CARGA HORÁRIA: 80 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Conhecer atividades contábeis na prática, seu funcionamento e elaboração das demonstrações contábeis por meio de técnicas e ferramentas utilizadas pelas empresas.	
<b>EMENTA:</b> Desenvolver as operações contábeis de uma empresa, comercial, industrial ou prestação de serviço por meio de sistema didático contábil. Apurar Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício e os devidos ajustes dessas demonstrações, extraindo informações precisas, rápidas e confiáveis das variações patrimoniais.	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b>	
IUDICIBUS, Sergio de; MARION, José Carlos. <b>Contabilidade comercial.</b> 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
MARION, José Carlos. <b>Contabilidade básica.</b> 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	

RIBEIRO, Osni Moura. <b>Contabilidade básica</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
<b>COMPLEMENTAR</b> BRASIL. Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <a href="http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo">http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo</a> CREPALDI, Silvio Aparecido. <b>Curso básico de contabilidade</b> . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013 FERREIRA, A. P.; MACHADO, M. A. <b>Cálculos Trabalhistas (férias, 13º salário, remuneração e salários)</b> . 1º ed. São Paulo: IOB Folhamatic EBS – SAGE, 2014. MACHADO, M. A.; MILENA, S. T.S. <b>DEPARTAMENTO PESSOAL MODELO</b> . 1º ED. SÃO PAULO: IOB, 2012. OLIVEIRA, Edson. <b>Contabilidade Informatizada/ teoria e prática</b> . 2 ed. São Paulo, SP: Atlas, 2000.
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> Introdução à Contabilidade

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b> <b>SEMESTRE: 2º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Língua Portuguesa II</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 40 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Conhecer de forma prática a língua em uso em sua heterogeneidade constitutiva através da leitura analítica e crítico-interpretativa de textos, processos de leitura e produção textual, análise de variadas estruturas textuais e elaboração de gêneros textuais e discursivos diversos aplicados à contabilidade.	
<b>EMENTA:</b> O estudo efetivo da linguagem através da Língua Portuguesa como fonte de comunicação oral e escrita. A utilização dos gêneros textuais e discursivos no ensino e aprendizagem da leitura e da produção escrita. A prática de elaboração de textos aplicados à contabilidade.	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b> BECHARA, Evanildo. <b>Gramática escolar da língua portuguesa</b> . 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. BLIKSTEIN, Izidoro. <b>Como falar em público: técnicas de comunicação para apresentações</b> . São Paulo: Ática, 2010. (Conforme a nova ortografia da língua portuguesa) CEGALLA, Domingos Paschoal. <b>Novíssima gramática da língua portuguesa</b> . 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindlei. <b>Nova gramática do português contemporâneo</b> . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. MARCUSCHI, Luiz Antônio. <b>Produção textual, análise de gêneros e compreensão</b> . São Paulo: Parábola Editorial, 2008.	
<b>COMPLEMENTAR</b> DISCINI, Norma. <b>Comunicação nos textos: leitura, produção exercícios</b> . São Paulo: Contexto, 2007. MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. <b>Português Instrumental</b> . 28. Ed. Porto Alegre: Atlas, 2009. _____. <b>Correspondência: técnicas de comunicação criativa</b> . 14. ed. São Paulo: Atlas, 2001. NEVES, Maria H. de M. <b>Gramática de Usos do Português</b> . São Paulo: Editora	

UNESP, 2000. POLITO, Reinaldo. <b>Assim é que se fala: como organizar a fala e transmitir ideias</b> . 28 ed. 2ª tiragem 2009 conforme a nova ortografia. São Paulo: Saraiva, 2005.
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> Língua Portuguesa I

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b> <b>SEMESTRE: 2º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Direito Trabalhista e Previdenciário</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 80 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Conhecer os conceitos básicos do direito trabalhista e previdenciário, contribuindo na formação do profissional contábil.	
<b>EMENTA:</b> Espécies normativas e sua hierarquia. Distinção entre as diversas funções regulatórias das relações sociais. Direitos fundamentais e infraconstitucionais relacionados ao trabalho. A Previdência Social no Brasil. Benefícios Previdenciários: auxílio doença, licença maternidade, auxílio acidentário, seguro desemprego. Aposentadoria: espécies e requisitos.	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b>	
ASSIS, J. Carlos de. <b>Trabalho como direito: fundamentos para uma política de pleno emprego</b> . Rio de Janeiro, Contraponto, 2002. ISBN: 85-85910-47-X.	
CASTEL, Robert. <b>As metamorfoses da questão social</b> . Petrópolis, Vozes, 1998. ISBN 8532619541.	
PEREIRA, Osny Duarte. <b>Quem faz as leis no Brasil</b> . Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1963.	
<b>COMPLEMENTAR</b>	
LASALLE, Ferdinand. <b>O que é uma constituição?</b> Belo Horizonte, Líder, 2004. ISBN-10: 8588466104.	
LIEBKNECHT, KARL. <b>Acerca da Justiça de Classe</b> , São Paulo-Munique-Paris : Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2002	
MARINI, Ruy Mauro. <b>Dialética da dependência</b> . Petrópolis, Vozes, 1997. ISBN 8532624790.	
POLANYI, Karl. <b>A grande transformação: as origens da nossa época</b> . Rio de Janeiro, <i>Campus</i> , 2000. ISBN 8535205985.	
SAMPAIO, Plínio de Arruda. <b>Para além da ambigüidade: uma reflexão histórica sobre a CF/88</b> . Em: CARDOSO JR., José Celso. <b>A Constituição brasileira de 1988 revisitada: recuperação histórica e desafios atuais das políticas públicas nas áreas econômica e social - Volume 1</b> . Brasília, IPEA, 2009. ISBN 978-85-7811-020-8.	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> Introdução ao Direito	

### Semestre III

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b> <b>SEMESTRE: 3º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Direito Tributário</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 40 horas</b>

<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Relacionar noções básicas relativas ao direito tributário e a interpretação da legislação com o mundo do trabalho, tornando-se profissionais éticos e autônomos.
<b>EMENTA:</b> Função fiscal e função extrafiscal dos tributos. Distinção entre espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuições sociais. Bases de incidência. Tributos em espécie. Garantias constitucionais tributárias. Parafiscalidade.
<b>REFERÊNCIAS:</b>
<b>BÁSICA</b> BRASIL. <b>Código Tributário Nacional.</b> Disponível online em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm</a> . BRASIL. <b>Constituição da República Federativa do Brasil.</b> Disponível online em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm</a> KHAIR, A. <b>Prioridade à Justiça Tributária.</b> Disponível online em <a href="http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/akhair220408.pdf">http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/akhair220408.pdf</a> .
<b>COMPLEMENTAR</b> AGUIAR, L.C. <b>O princípio da capacidade contributiva como instrumento para a realização da justiça tributária.</b> Disponível online em <a href="http://www.buscalegis.ufsc.br/arquivos/DISSERTA%C7%C3O%20VERS%C3O%20FINAL.pdf">http://www.buscalegis.ufsc.br/arquivos/DISSERTA%C7%C3O%20VERS%C3O%20FINAL.pdf</a> . COLETO, Aline Cristina; ALBANO, Cícero José. <b>Direito aplicado a cursos técnicos.</b> Curitiba: editora do Livro Técnico, 2010. COTRIM, Gilberto Vieira. <b>Direito e legislação;</b> introdução ao direito. 15 ed. São Paulo, 1993. MARTINS, M.M. <b>Sistema tributário injusto – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social conclui que tributação perpetua desigualdades.</b> Em: <b>Desafios</b> nº 52. Brasília, IPEA, julho de 2009. SANTOS, C.H.; GENTIL, D. <b>Uma Reflexão Não Convencional sobre a Evolução do Sistema Tributário nos últimos 20 anos.</b> Brasília, IPEA, 2008. Disponível online em <a href="http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/CF88tributario.pdf">http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/CF88tributario.pdf</a> .
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> Introdução ao Direito

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b> <b>SEMESTRE: 3º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Matemática Financeira II</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 40 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Aplicar os conceitos matemáticos na resolução de problemas, utilizando os conceitos previamente estudados na disciplina de matemática financeira comercial para entender a origem das novas relações estudadas, assim como suas novas aplicações.	
<b>EMENTA:</b> Rendas financeiras. Sistemas de Amortização.	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b> HAZZAN, Samuel. <b>Matemática Financeira</b> , 5ª edição. Editora Saraiva, 2001. FRANCISCO, Walter de. <b>Matemática Financeira</b> , 7ª edição. Editora Atlas, 1994. SOBRINHO, José Dutra Vieira. <b>Matemática Financeira</b> , 5ª edição. Editora Atlas, 1996.	
<b>COMPLEMENTAR</b>	

<p>FARO, Clóvis de. <b>Fundamentos de matemática financeira: uma introdução ao cálculo financeiro e análise de investimentos de risco.</b> São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>GOMES, José Maria. MATIAS, Washington Franco. <b>Matemática Financeira.</b> 3ª. Edição São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>HAZZAN, Samuel e Pompeo, José N. <b>Matemática Financeira.</b> 6ª Edição, (2007). São Paulo: Ed. Saraiva.</p> <p>SA, Ilydio Pereira de. <b>Curso Básico de Matemática Comercial e Financeira.</b> Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.</p> <p>VERAS, Lília Ladeira. <b>Matemática financeira.</b> 4ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2001.</p>	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> Matemática Financeira I	

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b> <b>SEMESTRE: 3º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Contabilidade de Custos</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 80 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Conhecer a contabilidade de custos nas organizações, com foco no planejamento, controle e tomada de decisão.	
<b>EMENTA:</b> Introdução à contabilidade de custos. Terminologia básica de custos. Elementos e classificação dos custos. Distribuição dos custos aos produtos. Departamentalização. Composição dos custos de produção: MOD, MAT, CIF. Sistemas de acumulação de custos. Sistemas de custeio: Absorção e Variável ou Direto. Custos para controle. Custos para tomada de decisões. Formação do preço de venda.	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b>	
BORNIA, Antonio César. <b>Análise Gerencial de Custos: aplicação em empresas modernas.</b> 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
CREPALDI, Silvio Aparecido. <b>Curso básico de contabilidade de custos.</b> 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
MARTINS, Eliseu. <b>Contabilidade de Custos.</b> 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
<b>COMPLEMENTAR</b>	
CREPALDI, Silvio Aparecido. <b>Curso básico de contabilidade.</b> 7 ed. São Paulo: Atlas, 2013.	
EQUIPE DE PROFESSORES USP. <b>Contabilidade Introdutória.</b> 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
MARION, José Carlos. <b>Contabilidade empresarial.</b> 16 ed. São Paulo: Atlas, 2012	
RIBEIRO, Osni Moura. <b>Contabilidade de Custos fácil.</b> 7 ed. ver. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.	
OLIVEIRA, Luís Martins de; HERNANDEZ PEREZ JUNIOR, José. <b>Contabilidade de custos para não contadores.</b> 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> Contabilidade Comercial	

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b> <b>SEMESTRE: 3º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 40 horas</b>

<b>Contabilidade Pública</b>	
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Estudar os conceitos e procedimentos relacionados à contabilidade e orçamento público.	
<b>EMENTA:</b> Noções de Contabilidade Pública. Orçamento Público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Anexo de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais, Lei do Orçamento Anual (LOA), Receitas Públicas e Despesas Públicas. Contabilização. Balanço Patrimonial. Balanço Financeiro. Balanço Orçamentário.	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b> GARSON, Sol, et al. <b>Estruturas e Mecanismos de Gestão Municipal.</b> PIRES, João Batista Fortes de Souza. <b>Contabilidade Pública.</b> VAINER, Ari, ALBUQUERQUE, Josélia, GARSON, Sol. <b>Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.</b>	
<b>COMPLEMENTAR</b> CFC Conselho Federal de Contabilidade. <b>Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal.</b> BRASIL. <b>Constituição Federal de 1988.</b> <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</a> BRASIL. Lei nº 4.320 de 17/03/1964 Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm</a> BRASIL. Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm</a> BRASIL. Lei nº 10.028 de 19/10/2000, Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10028.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10028.htm</a>	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> Introdução à Contabilidade	

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade</b> <b>SEMESTRE: 3º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Contabilidade Societária</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 80 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Conhecer a escrituração contábil e análise da situação econômica e financeira da empresa.	
<b>EMENTA:</b> Grupos do Ativo e Passivo Não Circulante. Avaliação de Investimentos: métodos de custo e da equivalência patrimonial. Grupo do Patrimônio Líquido. Participações no lucro, Distribuições do resultado, DLPA. DMPL. DFC. BP. DRE, DVA. Análise de Balanço: análise horizontal, análise vertical, análise por meio de índices econômicos e financeiros.	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b> MARION, José Carlos. <b>Contabilidade empresarial.</b> 16 ed. São Paulo: Atlas, 2012. MATARAZZO, Dante C. <b>Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial.</b> 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. RIBEIRO, Osni Moura. <b>Estrutura e análise de balanços fácil.</b> 9 ed. Ampliada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2011.	
<b>COMPLEMENTAR</b> BRASIL. Lei 6.404/76. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em:	

<p>www.planalto.gov.br          CREPALDI, Silvio Aparecido. <b>Curso básico de contabilidade</b>. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2013.          EQUIPE DE PROFESSORES USP. <b>Contabilidade Introdutória</b>. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010.          IUDÍCIBUS, Sérgio de. <b>Teoria da Contabilidade</b>. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.          RIBEIRO, Osni Moura. <b>Contabilidade Comercial fácil</b>. 16 ed. ampliada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> Contabilidade Comercial

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade SEMESTRE: 3º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <u>Trabalho de Conclusão de Curso - TCC</u>	<b>CARGA HORÁRIA: 80 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Refletir sobre os conhecimentos estudados durante o curso e sua aplicação na área de Contabilidade.	
<b>EMENTA:</b> Elaboração do trabalho de conclusão do curso por meio da prática dos registros contábeis envolvendo operações com mercadorias, tributos incidentes, apuração e contabilização da folha de pagamento e análise da situação econômica e financeira.	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	
<b>BÁSICA</b> IUDÍCIBUS, Sergio de; MARION, José Carlos. <b>Contabilidade comercial</b> . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARION, José Carlos. <b>Contabilidade básica</b> . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. RIBEIRO, Osni Moura. <b>Contabilidade básica</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.	
<b>COMPLEMENTAR</b> BRASIL. REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA. Decreto 3000/99. Disponível em: www.planalto.gov.br IUDÍCIBUS, Sérgio de. <b>Teoria da Contabilidade</b> . 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARION, José Carlos. <b>Contabilidade empresarial</b> . 16 ed. São Paulo: Atlas, 2012. MATARAZZO, Dante C. <b>Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial</b> . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. RIBEIRO, Osni Moura. Estrutura e análise de balanços fácil. 9 ed. ampliada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2011.	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> Contabilidade Comercial	

	<b>CURSO: Técnico em Contabilidade SEMESTRE: 3º</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <u>Contabilidade Tributária</u>	<b>CARGA HORÁRIA: 40 horas</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Conhecer de forma prática os principais tributos federais, quanto ao cálculo, recolhimento e	

contabilização.
<b>EMENTA:</b> Estudar o ICMS, bases de cálculo, isenções, reduções de base, substituição tributária. Analisar a importância das informações contábeis referentes à tributação federal e sua interferência na rotina prática, dinâmica e interativa da empresa. Lucro real. Simples Nacional. ICMS.
<b>REFERÊNCIAS:</b>
<b>BÁSICA</b> BRASIL. Lei Complementar 123/2006. Simples Nacional. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br">www.planalto.gov.br</a> . REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA. Decreto 3000/99. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br">www.planalto.gov.br</a> . REGULAMENTO DO ICMS – RS. Disponível em: <a href="http://www.sefaz.rs.gov.br">www.sefaz.rs.gov.br</a> .
<b>COMPLEMENTAR</b> BRASIL. Lei 12.973 de 13 de maio de 2014. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12973.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12973.htm</a> CRCRS. Imposto de Renda, Contribuições Administradas pela Secretaria da Receita Federal e Sistema Simples (incluindo procedimentos fiscais e contábeis para encerramento do ano-calendário de 2012). 21ª edição. Disponível em: <a href="http://www.crcrs.org.br/download-de-livros/">http://www.crcrs.org.br/download-de-livros/</a> . IUDICIBUS, Sergio de; MARION, José Carlos. <b>Contabilidade comercial</b> . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARION, José Carlos. <b>Contabilidade básica</b> . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. RIBEIRO, Osni Moura. <b>Contabilidade básica</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> Contabilidade Comercial

### 5.10 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido no componente curricular de TCC, oferecido no terceiro semestre do curso, tendo como pré-requisito a disciplina de Contabilidade Comercial.

O componente curricular de TCC tem como finalidade a aplicação prática dos conhecimentos contábeis adquiridos no decorrer do curso de técnico em contabilidade. A proposta do componente curricular é de contemplar as operações e práticas contábeis que realmente ocorrem nas organizações. Com isso, busca proporcionar o aperfeiçoamento das habilidades dos estudantes, contribuindo na capacitação para o exercício da profissão contábil.

Portanto o objetivo do TCC é capacitar o estudante para a escrituração contábil, elaboração das demonstrações contábeis e análise econômica e financeira das organizações.

O funcionamento do componente curricular se dará por meio de encontros semanais com o professor de TCC e com os professores orientadores. As primeiras

aulas serão de orientações gerais para o início do trabalho final, com discussão e definição do cronograma.

O estudante escolherá um professor orientador que acompanhará o desenvolvimento do trabalho final. O TCC será composto pela escrituração contábil, elaboração das demonstrações contábeis e análise econômica e financeira. No último encontro da disciplina, o estudante deverá apresentar a análise econômica e financeira resultante do trabalho desenvolvido.

A avaliação ocorrerá mediante a entrega do TCC e apresentação do trabalho em aula contando com a presença do professor da disciplina e orientadores.

O Conceito Final do componente curricular TCC é resultado da composição entre a avaliação do trabalho impresso e a apresentação presencial em aula, sendo que o trabalho impresso e em arquivo eletrônico deverá ser entregue ao professor do TCC com antecedência mínima de 15 dias da apresentação.

A avaliação final do TCC será realizada pelo professor do componente curricular em conjunto com os professores orientadores.

Os professores receberão atestado de orientação de TCC, após a conclusão das atividades de orientação dos estudantes. As orientações deverão ser registradas e assinadas pelos estudantes e professores, por meio de ficha de registros dos encontros.

### **5.11 – Estágio**

No Curso de Técnico em Contabilidade não há estágio curricular obrigatório. No entanto, os estudantes poderão realizar estágio não obrigatório, de acordo com a Lei nº 11.788/2008.

### **5.12 – Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem**

Conforme a LDB9394/96, a avaliação é um processo que deve ocorrer de forma contínua e cumulativa, com a prevalência dos aspectos qualitativos em detrimento dos quantitativos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional, em seu capítulo terceiro, ao tratar do Projeto Pedagógico Institucional - PPI (IFRS, 2014), vai ao encontro da legislação nacional ao definir que a avaliação é parte integrante do processo de ensino-

aprendizagem, através de suas funções diagnóstica, processual, formativa, somativa, emancipatória e participativa.

Conforme a Organização Didática do IFRS, a avaliação do desempenho dos alunos de cursos técnicos subsequentes será expressa semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula em cada componente curricular. O docente deverá aplicar semestralmente, no mínimo, dois instrumentos avaliativos em cada componente curricular.

A nota mínima da média semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre. O aluno que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF). §1º.

A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo:

$$\mathbf{MF = (MS * 0,6) + (EF * 0,4) \geq 5,0}$$

O aluno deve obter média semestral (MS) mínima de 1,8 (um vírgula oito) para poder realizar exame final (EF). O exame final será aplicado tendo como referência os conteúdos trabalhados no componente curricular durante o semestre.

O aluno poderá solicitar revisão do resultado do exame final, até 2 (dois) dias úteis após sua publicação, através de requerimento fundamentado, protocolado na Secretaria Escolar, dirigido à Direção de Ensino ou à Coordenação de Curso.

A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á somente com a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) igual ou superior a 7,0 (sete) ou média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), após realização de exame.

### **5.12.1 – Da recuperação paralela**

É garantido ao aluno, conforme a LDB, o direito de usufruir atividade de

recuperação, preferencialmente paralela ao período letivo, em caso de baixo rendimento escolar.

Os estudos de recuperação visam sanar as dificuldades verificadas durante o processo de ensino-aprendizagem, oportunizando ao aluno a possibilidade de recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas desenvolvidos durante o semestre.

A realização dos estudos de recuperação deverá respeitar minimamente as seguintes etapas:

- I. Readequação das estratégias de ensino-aprendizagem;
- II. Construção individualizada de um plano de estudos;
- III. Esclarecimento de dúvidas;
- IV. Avaliação.

Define-se avaliação como o conjunto de procedimentos no qual se utiliza métodos e instrumentos diversificados, com o objetivo de realizar um diagnóstico de aprendizagem que será utilizado como ferramenta de planejamento.

Porém, segundo o Parecer CNE/CEB nº 12/1997 não se deve confundir recuperação paralela com “ao mesmo tempo”, ou seja, desenvolvida dentro da carga horária da disciplina.

Por isso, os alunos do Curso Técnico em Contabilidade com dificuldades no processo de aprendizagem realizarão estudos orientados, com o acompanhamento do professor do componente curricular e acompanhamento pedagógico, quando for o caso. Conforme a Organização Didática, estudo orientado é o processo didático-pedagógico que visa oferecer novas oportunidades de aprendizagem ao aluno, a fim de superar dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem. O estudo orientado será oferecido em período informado pelo professor em seu Plano de Ensino e/ou Plano de Trabalho, sendo também divulgado em sala de aula. Cada professor organizará em seu plano de estudo orientado.

Quanto as avaliações substitutivas, ao aluno que deixar de executar trabalho escolar/acadêmico será facultado o direito a uma nova oportunidade, se requerida, mediante protocolo junto à Secretaria Escolar, ou equivalente, dirigido à Direção de Ensino e/ou Coordenação de Curso, por meio de preenchimento de documento próprio, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a emissão do atestado, desde que comprove através de documentos, conforme previsto na Organização Didática do

IFRS.

### **5.13 – Critérios de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos Anteriores**

Os alunos que já concluíram os componentes curriculares em cursos equivalentes ou superiores poderão solicitar aproveitamento de estudos e consequente dispensa de disciplinas. O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo aluno, junto à Secretaria Escolar, no início do semestre, observando-se o período estabelecido no Calendário Escolar, conforme normas estabelecidas na Organização Didática do IFRS.

Para fins de aproveitamento de estudos, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado. Cada disciplina objeto de análise para concessão de aproveitamento deverá ter equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária. Para a concessão da equivalência poderá ser solicitado ao aluno documento complementar, a critério da Coordenação de Curso e, caso se julgue necessário, o aluno poderá ser submetido ainda à certificação de conhecimentos. Não será permitido o aproveitamento de um mesmo componente curricular em mais de uma disciplina do curso.

Os estudantes do IFRS que concluíram componentes curriculares em programas de Mobilidade Estudantil poderão solicitar aproveitamento de estudos, e consequente dispensa de cursá-los. É necessária a apresentação de: a) requerimento preenchido em formulário próprio, com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados; b) histórico oficial e programas dos componentes curriculares, ou documento similar que descreva os conteúdos abordados e suas respectivas cargas horárias, autenticados pela instituição de origem.

Os pedidos de aproveitamento de estudos e a divulgação das respostas serão realizados nos prazos estabelecidos previamente em calendário escolar, não excedendo o período de um mês após o início das aulas do respectivo componente curricular.

A Coordenação do Curso deverá encaminhar o resultado do processo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou equivalente, cabendo ao aluno

informar-se sobre o deferimento. A liberação da frequência às aulas ocorrerá a partir da assinatura de ciência no processo de aproveitamento de estudos.

Além disso, os alunos poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos por meio de experiências previamente vivenciadas, oriundas do mundo do trabalho em diferentes instituições, inclusive fora do ambiente escolar, a fim de alcançar a dispensa de disciplina(s) integrante(s) da matriz curricular do curso. A certificação de conhecimentos deverá ser requerida pelo aluno junto à Secretaria Escolar, no início do semestre, observando-se o período estabelecido no Calendário Escolar, conforme normas estabelecidas na Organização Didática do IFRS. Não serão atendidos pedidos de alunos que já cursaram o(s) componente(s) curricular(es) e não obtiveram aprovação. A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um docente da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

#### **5.14 – Metodologias de Ensino**

O Curso Técnico em Contabilidade apresenta diferentes componentes curriculares, alguns com uma perspectiva metodológica mais teórica, outros com uma perspectiva metodológica mais prática e outros com a intersecção mais direta entre teoria e prática.

Nos componentes curriculares propedêuticos busca-se uma abordagem interdisciplinar com conhecimentos específicos e técnicos da área contábil, por meio da realização de atividades práticas, além do TCC de cunho estritamente prático, que propiciam a verticalização do ensino.

Nos componentes curriculares práticos, realizados em laboratórios de informática, as construções do conhecimento se dão com base nos conhecimentos prévios dos estudantes, nos conhecimentos específicos desenvolvidos nos componentes teóricos, como a escrituração contábil por meio de um software empresarial, a elaboração de declaração do imposto de renda e o fluxo para a constituição de sociedades. Outrossim, aliam-se propostas de resolução de problemas existentes no mundo empresarial e do trabalho, para melhor aprendizado dos tópicos estudados, notadamente por meio de educação empreendedora.

A educação empreendedora, segundo Henriqson (2015), pode ser estimulada

como uma possibilidade de escape da maquinaria do “formar para os empregos” e pressupõe convocar professores e estudantes para a experiência da criatividade, o compromisso com o impacto social, a coragem de correr riscos e um forte estímulo à inovação dos atores no processo educativo.

### **5.15 – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão**

A relação entre ensino, pesquisa e extensão busca colaborar para a formação profissional de estudantes e professores, fortalecendo os atos de aprender, de ensinar e de formar profissionais e cidadãos. No Curso Técnico em Contabilidade, a relação se dá por meio de projetos de extensão e de pesquisa relacionados as disciplinas do curso e com a participação dos alunos e professores.

Exemplos de ações relacionadas a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, são cursos de extensão na área tributária, folha de pagamento, pesquisas relacionadas a profissão contábil, entre outras. Além da participação de alunos e professores nas ações, as mesmas são abertas ao público externo.

### **5.16 – Acompanhamento Pedagógico**

O acompanhamento pedagógico dos estudantes do Curso Técnico em Contabilidade dar-se-á em duas instâncias. No Colegiado do Curso através de reuniões periódicas entre docentes e representantes de turmas. E no âmbito do *Campus* Porto Alegre promovidos pela Coordenadoria de Ensino por meio de encontros denominados Fóruns de Avaliação Semestral. Esses são realizados duas ou uma vez por semestre, entre docentes, representantes discentes, Coordenadoria de Ensino e Núcleo de Acompanhamento Acadêmico.

Esse último visa o levantamento de situações problemas, o registro dessas e o levantamento de vias para possíveis soluções. Entre estes estão os enfrentamentos da evasão e da reprovação.

### **5.17. Adaptações Curriculares**

É previsto a possibilidade de adaptações curriculares para estudantes com

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme o indicado na LDB 9.394/1996, artigo 59. Este processo de adaptação será planejado pela Direção de Ensino, por meio de sua equipe, e sua implementação assessorada pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) – *Campus* Porto Alegre.

#### **5.18 – ARTICULAÇÃO COM O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (NAPNE), NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) E NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM GÊNERO (NEPGE)**

As articulações entre os núcleos existentes no *Campus*, os docentes, os coordenadores de cursos e os estudantes dar-se-á através de:

- Fóruns e Palestras;
- Reuniões sistemáticas ou extraordinárias (de acordo com a demanda);
- Palestras e mesas com alguma entidade externa;
- Projetos Comunitários - articulando comunidade escolar e externa;
- Oficinas e workshop vinculado à alguma disciplina específica; que envolva temática de algum Núcleo.

#### **1.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)– *Campus* Porto Alegre, atendendo ao capítulo V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que trata da Educação Especial, busca, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, institucionalizado em 2001, nas dependências deste Instituto Federal, antiga Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, promover a inclusão social, digital, informacional e profissional de pessoas com necessidades específicas (PNEs), a acessibilidade, o atendimento às necessidades dos alunos, propiciando a "educação para todos", a aceitação da diversidade, a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais e o exercício da cidadania.

Este núcleo faz parte do programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (TECNEP), por portaria da Direção. Esse programa vem sendo desenvolvido pela Secretaria e Gestão Acadêmica de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), sendo responsável pela coordenação das atividades ligadas à inclusão.

### 1.2. NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)

É um espaço em formação cujo propósito é estudar e debater as relações étnico-raciais na sociedade brasileira, em especial no IFRS – *Campus* Porto Alegre. Buscando fomentar estudo, pesquisa e extensão a partir do desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas do conhecimento.

O objetivo do NEABI é realizar estudos, pesquisas e extensão a partir do desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas do conhecimento com ênfase nas relações étnico-raciais, contribuindo com a formação e a capacitação para a educação sobre as relações étnico-raciais e visando o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial e dos direitos humanos.

O NEABI colabora com a elaboração, o apoio, a execução e a avaliação das políticas institucionais do IFRS, em especial de suas ações afirmativas. Contribui ainda na implementação e no monitoramento de políticas públicas em ações afirmativas e na formação docente (inicial e continuada) para a educação das relações étnico-raciais no IFRS *Campus* Porto Alegre.

### 1.3. NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM GÊNERO (NEPGE)

Ainda em fase de criação, é um núcleo que pretende assessorar, pesquisar e atuar nas várias questões que envolvem as abordagens de gênero implícitas nos processos educacionais e de ações do *Campus*. Este núcleo será mais um dos aportes necessários para a expansão e consolidação das políticas afirmativas voltadas a um processo crescente de inclusão e democratização das oportunidades, fomentando uma mudança cultural nos egressos dos cursos oferecidos pela instituição.

As articulações entre os núcleos existentes no *Campus*, os docentes, os coordenadores de cursos e os alunos se dão através:

- Fóruns e Palestras;
- Reuniões sistemáticas ou extraordinárias (de acordo com a demanda);
- Palestras e mesas com alguma entidade externa;
- Projetos Comunitários - articulando comunidade escolar e externa;
- Oficinas e workshop vinculado à alguma disciplina específica; que envolva temática de algum Núcleo.

### 5.19 – Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é uma instância acadêmica com atribuições consultivas e deliberativas em relação a questões pedagógicas e administrativas do curso. O Regulamento do Colegiado do Curso de Técnico em Contabilidade está no Anexo II do presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

### 5.20 – Quadro de Pessoal

Os servidores diretamente envolvidos no curso Técnico em Contabilidade consistem em:

- quatro professores específicos da área, com regime de trabalho de dedicação exclusiva;
- professores de áreas complementares;
- demais servidores do quadro funcional do *Campus*, que possibilitam o sucesso dos trâmites acadêmicos e burocráticos do Curso.

O quadro a seguir contempla os servidores docentes com relação direta com o Curso de Técnico em Contabilidade.

Quadro – Servidores Lotados no *Campus* Porto Alegre

<b>Servidor</b>	<b>Exercício</b>	<b>Formação</b>
Carla Rosângela Wachholz	01 Março 2013	Possui graduação em Ciências Contábeis (1999); Mestrado em Ciências Contábeis (2006).
Carmem Haab Lutte Cavalcante	01 Março 2013	Possui graduação em Ciências Contábeis (2000); Mestrado em Ciências Contábeis (2002).
Mario Alex Pedersen	08 Abril 2014	Possui graduação em Ciências Contábeis (2000), Especialização em Gestão de Tributos e Planejamento

		Tributário (2012), Especialização em Docência (2015), Mestrado em Ciências Contábeis (2003).
Sônia Beatriz Silveira Alves	01 Março 2013	Possui graduação em Ciências Contábeis (1997); Mestrado em Ciências Contábeis (2012).
André Luiz Oliveira da Conceição	01 Março 2013	Possui graduação em Direito (1987).
Carlos Adalberto de Campos Fernandes	01 Março 2013	Possui mestrado em Educação em Ciências e Matemática (2007). Graduação em Licenciatura em Física (1982).
Claudia Silva Estima	01 Março 2013	Graduação em Letras (1987), mestrado em Letras (Inglês e Literatura Correspondente) (1993) e doutorado em Estudos da Linguagem (2007).
Flademir Roberto Williges	01 Março 2013	Possui graduação em Filosofia (1992); especialização em Psicanálise na Cultura: Saber e Ética pela (1999), Mestrado em Psicologia Social e Institucional (2002); Doutorado em Psicologia Social e Institucional (2015).
Liliane Dufau da Silva	01 Março 2013	Possui graduação em Licenciatura Plena em Matemática. Especialização e Mestrado voltados ao Ensino de Matemática
Márcia Loureiro da Cunha	06 Maio 2013	Mestre em Educação em Ciências e Matemática (2012), especialista em Matemática, Mídias Digitais e Didática (2011) e graduada em Licenciatura em Matemática (1999).

Fonte: Dados fornecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) *Campus* Porto Alegre

#### Quadro – Servidores *Campus* Porto Alegre

<b>SERVIDORES PERTENCENTES AO IFRS – <i>Campus</i> Porto Alegre</b>			
Servidor	Cargo	Exercício	Formação
<b>TÉCNICOS</b>			
Fabio Yoshimitsu Okuyama	Diretor de Ensino	01 Março 2013	Grad: Ciências da Computação; Mestr: Ciências da Computação; Doutorado: Ciências da Computação
Adriano Rodrigues José	Coordenação Geral de Ensino	05 Fevereiro 2010	Grad: Geografia; Especialização: História Cultural.
Anderson Rodrigues Corrêa	Coordenação Adjunta de Ensino	10 Março 2011	Mestrado: Educação
Vaga em aberto	Pedagoga (Supervisão Escolar)		
Lisandra Junges Slavinski	Assistente de Alunos	Lotação Provisória: 10/01/2017	Especialização Língua Portuguesa
Cinara dos Santos Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	Lotação Provisória: 14/09/2015	Graduação: Pedagogia; Espec: Psicopedagogia Clín e Inst. Mestrado: Ciências
Marisa Dutra Paz	Coordenadora de Estágios	01 Março 2005	Especialização: Educação
Graciela da Silva Leites	Coordenadora de Secretaria e Gestão Acadêmica	14 Janeiro 2010	Graduação: Ciências Contábeis
Juliana Prediger	Psicóloga	01 Agosto 2008	Graduação: Psicologia; Mestrado: Psicologia.
Aline Martins	Psicóloga	20 Janeiro 2009	Graduação: Psicologia;

Disconsi			Especialização: Psicologia.
Filipe Xerxeneski da Silveira	Coordenador da Biblioteca	28 Janeiro 2009	Graduação: Biblioteconomia; Especialização: Tecnologias em Educação.
Suzinara da Rosa Feijó	Bibliotecária	01 Agosto 2008	Graduação: Biblioteconomia; Especialização: Biblioteconomia.

Fonte: Dados fornecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) *Campus* Porto Alegre

### 5.21 – Certificados e Diplomas

Fará jus ao certificado de “Técnico em Contabilidade” o estudante que tiver sido aprovado em todas os componentes curriculares e não tiver ultrapassado o tempo máximo de integralização. É garantida a obrigatoriedade do acréscimo no diploma do número do cadastro do estudante no SISTEC, de acordo com o artigo 22 §2º da Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012 e a menção do eixo tecnológico do curso, conforme artigo 38 §2º, da referida resolução.

### 5.22 – Instalações, Equipamentos e Biblioteca

O IFRS *Campus* Porto Alegre – Centro tem 32.846,41m<sup>2</sup> de área total construída, num terreno de 5.035,49m<sup>2</sup>. Esta área divide-se em 19.923,11m<sup>2</sup> do prédio da Torre Norte (antiga loja de departamentos Mesbla) e 19.923,30 da Torre Sul (antigo edifício garagem), onde 15.302,62m<sup>2</sup> são destinados as 553 vagas de estacionamento e área de manobra e deslocamento (sendo 3 vagas para portadores de necessidades especiais, 1 idoso e 1 gestante), além de 25 vagas de motocicletas e 30 vagas de bicicletas. O *Campus* localiza-se no coração do centro histórico da capital gaúcha, a 02 quadras de distância da Rua da Praia e a cinco do Mercado Público Municipal, com paradas de ônibus intermunicipais em duas laterais do seu terreno. A Instituição de ensino conta também em sua fachada principal, frente à rua Voluntários da Pátria, com 678,59 m<sup>2</sup> de área de jardim e paisagismo com acesso livre para a comunidade acadêmica.

Em termos de infraestrutura física o IFRS - *Campus* Porto Alegre possui 36 salas de aula mobiliadas, sendo destas 32 salas de aula com equipamento permanente de projeção multimídia (data-show), 08 laboratórios de informática, 01 laboratório de hardware, 03 laboratórios de projetos de informática - fábrica de software, UCA e Poalab, 01 laboratório de segurança do trabalho, 01 incubadora tecno-social, 3 auditórios (95,96m<sup>2</sup>, 62,45m<sup>2</sup> e 169,10m<sup>2</sup>), 1 biblioteca (385,06m<sup>2</sup> de

área de acervo e consulta local), integrada ao espaço do átrio central, com altura de vão livre de mais de 35 metros coroados por clarabóia em estrutura reformada datada de 1950, quando da inauguração do edifício como Magazine Mesbla. A estrutura dos edifícios ainda contempla 56 gabinetes para os professores, 08 salas e espaços de reuniões, 30 sanitários e aproximadamente 1.126,14m<sup>2</sup> de área administrativa. O *Campus* dispõe de serviço de conexão *wireless* para os servidores e alunos e possui 300 microcomputadores para uso dos alunos em tempo integral e em torno de 1.500 pontos de acesso a rede interna do *campus*.

Em relação às disciplinas ministradas na modalidade parcialmente à distância, o *Campus* possui uma plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) que é utilizada nos cursos Técnicos de modalidade à distância e que está disponível para todos os cursos regulares.

O *Campus* dispõe de 08 laboratórios de informática para aulas, sendo que 02 destes são disponíveis para os alunos realizarem seus trabalhos, em horários específicos. Os alunos também podem utilizar os computadores com acesso à internet instalados na biblioteca do *Campus* Porto Alegre.

Há em torno de 30 espaços laboratoriais na sede centro somando espaços de áreas específicas dos mais diversos cursos. O *Campus* possui condições de acesso para pessoas com necessidades especiais, porém ainda possui projetos de acessibilidade a serem implementados, de acordo com repasse de verbas.

Estão sendo implementados pela administração melhorias na estrutura do *Campus*, dentre elas o fechamento com gesso acartonado do novo local da biblioteca com 385,06m<sup>2</sup> de área de acervo e consulta local e 37m<sup>2</sup> para tecnologia assistiva, assim como os laboratórios de preservação de acervo (98,94m<sup>2</sup>), contação de histórias (67,07m<sup>2</sup>) e secretariado (34,17m<sup>2</sup>). No terceiro andar serão reformadas 03 salas de aula e 01 sala de bolsistas para o curso Técnico em Meio Ambiente e Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Além disso, no térreo da torre sul funciona o Projeto Prelúdio (Ensino de Música), com 1.496,68m<sup>2</sup>, com mais 10 salas de aula, 05 estúdios musicais e 01 laboratório de informática musical, além da área administrativa.

Novos espaços recém foram concluídos, faltando a etapa de aquisição de mobiliário e demais processos licitatórios para o uso efetivo dos mesmos. São estes: 01 R.A. (restaurante acadêmico) para os alunos e servidores no 1º andar do bloco b,

01 auditório de 130 lugares no 9º andar da torre sul, 09 laboratórios de informática, sendo que 04 destes já estão em pleno funcionamento equipados e mobiliados, no 11º andar da torre sul, mais 04 laboratórios de pesquisa, 03 laboratórios de línguas, 01 laboratório de segurança do trabalho, 03 copas e 05 salas de reuniões.

Hoje, a torre sul, do IFRS *Campus* Porto Alegre conta com um espaço esportivo aberto e gratuito para a comunidade acadêmica, que se compõe de 01 academia com equipamentos de esteira e musculação com vista para o rio Guaíba, 01 sala de ginástica, 01 quadra poliesportiva e 02 vestiários. Além de 12 salas de aula, 01 incubadora tecnológica com 06 salas incubadas, 15 gabinetes novos, 05 salas de bolsistas, 03 salas de orientação e 02 novas salas de coordenação de suporte técnico e 06 sanitários.

Com a adequação destes espaços na torre sul, a torre norte recebeu da antiga sede da Ramiro Barcelos os espaços laboratoriais e gabinetes dos cursos de Química, Biotecnologia e Licenciatura em Ciências da Natureza, sendo composto por 09 laboratórios de Biotecnologia, 06 laboratórios de Química, 04 salas de apoio a esses laboratórios, 01 laboratório de ensino de ciências.

O *Campus* possui um ônibus com capacidade para 22 passageiros, disponíveis para a realização de visitas técnicas, saídas de campo, entre outras atividades.

## **BIBLIOTECA**

### **BIBLIOTECA CLÓVIS VERGARA MARQUES**

Localizada no andar do mezanino (antiga sobreloja), a Biblioteca Clóvis Vergara Marques é uma unidade de informação acadêmica que incentiva a geração e o uso de informações técnicas/tecnológicas e científicas de interesse dos usuários nas diversas áreas do conhecimento. A área destinada ao acervo ocupa um espaço de mais de 340 m<sup>2</sup> de exposição. Este acervo é composto por livros técnicos, fitas de vídeo CDs e DVDs, livros de literatura geral, literatura juvenil, etc.

Desde 2014 a biblioteca utiliza o SISTEMA PERGAMUM que é um sistema informatizado de gerenciamento de dados que possui um mecanismo de busca ao catálogo das várias Instituições que já adquiriram o software, com isto, formando a

maior rede de Bibliotecas do Brasil. Neste catálogo o usuário pode pesquisar e recuperar registros on-line de forma rápida e eficiente. O Instituto Federal possui uma Rede de Bibliotecas nos seus diferentes *Campi* o que possibilita ao usuário consultar e fazer uso de todo o acervo. Conta com um acervo de aproximadamente 40 mil itens documentais, sendo que no *Campus* Porto Alegre a quantidade de itens é de aproximadamente 16 mil itens documentais.

A Biblioteca do IFRS *Campus* Porto Alegre conta com acesso ao Portal de Periódicos Capes e ABNT Coleções.

Dentre os serviços oferecidos estão: consulta ao acervo, empréstimo domiciliar, renovações de materiais, pesquisa e levantamento bibliográfico no catálogo da biblioteca e/ou acervo de outras instituições, acesso à base de dados on-line especializadas nas diversas áreas do conhecimento (Portal Capes), acesso ao catálogo da biblioteca, internet sem fio, orientação para normalização bibliográfica de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e divulgação de novos materiais bibliográficos.

Está aberta à comunidade externa para consulta local, sendo o empréstimo de materiais restrito aos alunos e servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Porto Alegre.

## **LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

Atualmente, a sede Centro conta com um total de 8 Laboratórios, 1 sala com 8 computadores para pesquisas de alunos, 09 computadores na Biblioteca do Centro e um laboratório de informática com 24 computadores disponíveis para o uso, por parte dos alunos, no período da tarde com a presença de um monitor para auxiliar em possíveis dúvidas. Um total de 294 computadores a disposição da área acadêmica. A seguir, apresenta-se a descrição detalhada dos laboratórios.

- 1 Lab com HP - AMD Phenom II X4 B93 com 3GB de memória RAM, 320Gb de disco rígido, monitor 19", kit multimídia, ligados em rede e com acesso à internet por fibra ótica. (35 computadores)
- 5 Labs com HP- CORE I5 2400 VPro Com 4GB de memória RAM, 500MGb de disco rígido, monitor 19", kit multimídia, ligados em rede e com acesso à internet por fibra ótica. (150 computadores)

- 1 Lab com LENOVO - CORE2QUAD Q8200 com 2GB de memória RAM, 160Gb de disco rígido, monitor 17", kit multimídia, ligados em rede e com acesso à internet por fibra ótica. (liberado para os alunos das 7:30 as 22hs, quando não houver aula) (24 computadores)
- 1 Sala de estudos com 8 computadores LENOVO - CORE2QUAD Q8200 com 2GB de memória RAM, 160Gb de disco rígido, ligados em rede com acesso à internet e a disposição dos alunos para pesquisas das 7:30 as 22hs.
- 6 computadores na Biblioteca HP - AMD Athlon II X2 B26 com 2GB de memória RAM, 500Gb de disco rígido, monitor 19", ligados em rede e com acesso à internet por fibra ótica, a disposição dos alunos para pesquisas.

A utilização destes espaços é regulamentada e de responsabilidade do setor da diretoria de Tecnologia da Informação – Coordenadoria de Suporte Técnico. Segundo a normatização de uso os Laboratórios de Informática desta Instituição são de natureza instrumental, destinando-se, prioritariamente, ao desenvolvimento de atividades curriculares a todos os alunos. Estes estão equipados com computadores e softwares necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, e ligados em rede com acesso a Internet, que deve ser usada como forma de maximizar o acesso à informação para fins de pesquisa acadêmica.

Os equipamentos do laboratório de informática estão à disposição de todos os alunos desta instituição, exclusivamente para fins de ensino e aprendizagem. O laboratório de informática estará reservado prioritariamente para os professores ministrarem as aulas referentes aos cursos regulares. Havendo disponibilidade de horário, o mesmo poderá ser utilizado pelos demais usuários desde que esteja presente um responsável (funcionário, bolsista, professor ou coordenador). No intervalo entre a troca de aulas, o laboratório não estará disponível para alunos.

As Normas de Utilização têm por finalidade definir uma estrutura organizacional e regulamentar para as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Informática (aulas, pesquisa, digitação de trabalhos e outros). Os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas no uso e manutenção dos laboratórios (aluno, professores e técnicos administrativos de suporte) estão postos em documento complementar e disponível a toda a comunidade acadêmica na forma de documento eletrônico com acesso através do site institucional.

## 5.23 – Casos Omissos

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico de Curso e que não se apresentem explícitos nas Normas e decisões vigentes no *Campus*, até a presente data, serão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária do Colegiado de Curso, juntamente com a Direção de Ensino.

## 5.24 – RERERÊNCIAS

**BLOG PEDAGOGIANDO. O QUE É CURRÍCULO? TEORIAS CURRICULARES, TIPOS DE CURRÍCULO.** Disponível em:

<http://vivendopedagogia.blogspot.com.br/2011/05/o-que-e-curriculo-teorias-curriculares.html>. Acesso em: 04 de setembro de 2016.

**BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

**BRASIL. Lei 6.404, de 15/12/1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Texto Compilado.

**BRASIL. Lei 10.406, 10/01/2002. Institui o Código Civil.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

**BRASIL. Lei Complementar 123, de 14/12/2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

**BRASIL. Decreto n. 6.022, de 22/01/2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

**BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação.** Lei nº 9.394 de 20/12/1996. Disponível em: [http://www.poa.ifrs.edu.br/?page\\_id=4394](http://www.poa.ifrs.edu.br/?page_id=4394)>. Acesso em 01/09/2016.

**BRASIL. Concepções e Diretrizes dos Institutos Federais.** Disponível em: [http://www.poa.ifrs.edu.br/?page\\_id=4394](http://www.poa.ifrs.edu.br/?page_id=4394)>. Acesso em 01/09/2016.

**BRASIL. Projeto Pedagógico Institucional (PPI).** Disponível em: [http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201226102555931ppi\\_versao\\_final.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201226102555931ppi_versao_final.pdf)

**BRASIL. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).** Disponível em: [http://ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20150261522458420150126-pdi\\_2014\\_2018\\_versao\\_final\\_-\\_sem\\_res.pdf](http://ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20150261522458420150126-pdi_2014_2018_versao_final_-_sem_res.pdf)

**BRASIL. Organização Didática do IFRS.** Aprovada pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015. Disponível em:

[http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2015/08/ensino\\_organizacao-didatica-ifrs.pdf](http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2015/08/ensino_organizacao-didatica-ifrs.pdf)

HENRIQSON, Éder. **Formação empreendedora e impacto social**. Revista PUCRS, nº 176, setembro/outubro de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Brasil, 3ª edição, 2016.

MORAES, Marielle Barros de; ESPINIZA, Ariel Sánchez. **TEORIAS CRÍTICAS DE CURRÍCULO: Contribuições preliminares para repensar a formação nas ciências da informação**. 11 th International Conference on Information Systems and Technology Management – CONTECSI. São Paulo, Maio, 28 a 30, 2014.

MOREIRA, Antonio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da. (orgs.) **CURRÍCULO, CULTURA E SOCIEDADE**. São Paulo: Ed Cortez, 1994.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: uma introdução às teorias do currículo**, 2ª Ed, Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

VEIGA-NETO, Alfredo, **CURRÍCULO, CULTURA E SOCIEDADE**. Revista Educação Unisinos. Vol. 5 nº 9, jul/dez de 2004, p. 157 – 171.

## **ANEXOS**

### **ANEXO I - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

#### **REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

##### **I - DEFINIÇÃO**

Os Laboratórios de Informática desta Instituição são de natureza instrumental, destinando-se, prioritariamente, ao desenvolvimento de atividades curriculares a todos os alunos.

Estes estão equipados com computadores e softwares necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, e ligados em rede com acesso a Internet, que deve ser usada como forma de maximizar o acesso à informação para fins de pesquisa acadêmica.

Os equipamentos do Laboratório de Informática estão à disposição de todos os alunos desta instituição e do Pólo Avançado Escola GHC, exclusivamente para fins de ensino e aprendizagem.

##### **II – DOS PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO**

Os procedimentos para utilização do Laboratório de Informática têm por finalidade definir uma estrutura organizacional e regulamentar para as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Informática (aulas, pesquisa, digitação de trabalhos e outros).

O Laboratório de Informática estará reservado prioritariamente para os professores ministrarem as aulas referentes aos cursos regulares.

Havendo disponibilidade de horário, o mesmo poderá ser utilizado pelos demais usuários desde que esteja presente um responsável (funcionário, bolsista, professor ou coordenador).

No intervalo entre a troca de aulas, o Laboratório não estará disponível para alunos.

É dever de cada usuário ler as informações deste documento, estando qualquer tipo de infração ausente de atenuantes sob alegação de não conhecimento das regras.

O não cumprimento do disposto abaixo acarretará no bloqueio da conta do usuário responsável e nas punições disciplinares cabíveis.

Os procedimentos de utilização podem ser alterados de acordo com as necessidades dos Laboratórios de Informática, sem prévio aviso.

### **III – DOS DEVERES DOS USUÁRIOS**

Submeter-se aos procedimentos instituídos neste Regulamento para a utilização do Laboratório de Informática e ler estas informações, para não alegar posteriormente o desconhecimento das regras de utilização;

Zelar pela manutenção de um ambiente limpo e organizado nas dependências do Laboratório de Informática;

Respeitar o silêncio no ambiente dos Laboratório de Informática;

Responsabilizar-se pelas cópias de segurança de todos os seus arquivos;

Comunicar qualquer problema técnico nos equipamentos ao Setor de Suporte Técnico de TI, responsável pelos laboratórios, ou, se em horário de aula, ao professor;

Ligar e desligar as máquinas dentro dos procedimentos indicados e nunca abandonar aberta uma sessão de acesso aos computadores, sem efetuar logout/logoff (nunca utilizar a opção “Bloquear Computador”);

Manipular o mouse e o teclado com o cuidado necessário;

Ao término do uso, o computador deverá ser desligado (apenas na última aula do dia) e a cadeira colocada em seu devido lugar;

Manter sempre as portas fechadas (ar condicionado).

### **IV – DAS PROIBIÇÕES AOS USUÁRIOS**

Utilizar ou entrar no Laboratório de Informática em horários destinados às aulas de outra turma que não a do usuário;

Consumo de bebidas e/ou alimentos, fumar, brincadeiras inoportunas ou linguagem não compatível com o ambiente acadêmico;

Uso de celulares (LEI Nº 12.730, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007 regulamentada pelo DECRETO Nº 52.625, DE 15 DE JANEIRO DE 2008);

Qualquer aparelho sonoro (MP3/MP4 player, iPod, walkman, etc) que possam perturbar o bom andamento das aulas;

Efetuar login/logon em mais de uma máquina ao mesmo tempo;

Alterar as configurações dos programas instalados nos computadores;

Abrir e/ou remover qualquer tipo de equipamento dos Laboratório de Informática;

Sentar-se sobre as bancadas, bem como colocar os pés sobre as mesmas ou sobre as cadeiras;

Utilizar-se de qualquer meio para apoderar-se das senhas de outros usuários;

Alterar a disposição dos equipamentos ou removê-los; e colocar as mãos nas telas dos monitores;

Colocar material ou malas sobre as mesas de computadores e/ou sobre os equipamentos;

Navegar em sites com conteúdo erótico e/ou pornográficos, hacker, proxys, batepapo (Chat), blog's em geral, comunidades virtuais (todas), jogos, charges, piadas/humor, novelas, esporte, tv, música, música on-line, mensagens, cartões e fazer download de qualquer tipo de software;

A navegação, nem o acesso a e-mail, exceto com permissão do professor;

Bloquear os computadores com senha na proteção de tela (programas do tipo lock screen);

Resetar as máquinas;

Instalar qualquer programa nos computadores, utilizar os computadores para fins pessoais ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas;

Desenvolver, manter, utilizar ou divulgar dispositivos que possam causar danos aos sistemas e às informações armazenadas, tais como criação e/ou propagação de vírus, criação e utilização de sistemas de criptografia que causem a indisponibilidade dos serviços e/ou destruição de dados;

Utilizar os serviços e recursos para fins comerciais ou políticos, tais como mala direta ou propaganda política;

Utilizar os serviços e recursos para ganho pessoal;

Utilizar os serviços e recursos para intimidar, assediar, difamar ou aborrecer qualquer pessoa;

Desperdiçar os recursos computacionais de forma intencional;

Usar os computadores para a prática de qualquer ato ilícito com penalidade prevista em lei;

Alterar, criar ou remover arquivos fora da área particular do usuário (Drive "L"), que venham a comprometer o desempenho e funcionamento dos sistemas;

Deixar arquivos pessoais gravados nos discos dos computadores. Os mesmos serão apagados pelo Setor de Suporte Técnico de TI;

Permitir que outra pessoa utilize sua conta para acesso aos computadores, bem como o acesso a sua área pessoal no servidor (Drive "L") e seu conteúdo;

Desenvolver qualquer outra atividade que desobedeça às normas apresentadas acima.

## **V – DOS DEVERES DOS DOCENTES**

Caberá ao Professor fazer cumprir as normas descritas neste documento e zelar pela correta utilização dos equipamentos durante o período no qual estiver utilizando os Laboratórios de Informática;

Caso seja identificado algum problema técnico e/ou de configuração, comunicar imediatamente o Setor de Suporte Técnico de TI.

Ao término de suas atividades, o professor deverá verificar a organização geral do Laboratório, apagar o quadro branco, organizar o mobiliário e os equipamentos;

Os materiais (pincéis atômicos, apagador, controles do ar condicionado, etc.) solicitados ao Setor de Apoio Acadêmico são de uso exclusivo do Professor e devem ser devolvidos ao fim de suas atividades, evitando assim dano e desgaste desnecessário aos mesmos;

Nunca se ausentar do Laboratório de Informática durante o período de suas aulas, nem sair do Laboratório antes de todos os alunos;

O uso das caixas de som será restrito a casos específicos por solicitação dos professores e com antecedência;

A solicitação de instalação de softwares deverá ser feita com no mínimo 15 dias de antecedência;

A reserva dos Laboratórios com o objetivo de ministrar aulas extra curriculares, deverão ser solicitadas ao Setor de Apoio Acadêmico.

## **VI - EQUIPE DE INFORMÁTICA**

Manutenção, testes e instalação de qualquer software são de responsabilidade da Equipe de Informática do Setor de Suporte Técnico de TI;

A Diretoria de TI não se responsabiliza pela segurança de dados copiados para dispositivos pessoais (HDs externos, pen drive, cds, etc), de alunos e/ou professores, bem como, de objetos esquecidos nas dependências dos Laboratório de Informática;

Digitação, preparação e impressão de materiais para alunos não são atribuições do Setor de Suporte Técnico de TI;

O Setor de Suporte Técnico de TI poderá a qualquer momento pedir para um aluno fechar um “site”, se a mesma julgá-lo impróprio ou comprovar que estão sendo ignoradas as normas pré-estabelecidas, podendo até pedir/solicitar que o mesmo se retire do laboratório;

O Setor de Suporte Técnico de TI dará suporte a professores e alunos na execução das atividades, quando solicitado;

## **VII - PUNIÇÕES DISCIPLINARES**

Atitudes consideradas agressivas, grosseiras ou inadequadas, bem como, danos físicos aos equipamentos e ou danos lógicos aos softwares instalados, serão motivos de advertência e até mesmo, da suspensão do usuário no caso de reincidência, que será comunicada pela equipe do Suporte Técnico de TI a Diretoria de TI ou a Direção Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS, dependendo da gravidade da ação.

Quando constatado equipamento com problemas por maus tratos, uso incorreto ou atos de violência, provocados deliberadamente por um ou mais usuários, este(s) será(ão) responsabilizado(s) e será(ão) obrigado(s) a ressarcir a Instituição pelas respectivas despesas de manutenção dos equipamentos e materiais danificados.

O não cumprimento das regras estabelecidas implica ao usuário infrator, penalidades que se diferenciam pela gravidade da ação, reincidência, dolo ou culpa podendo ir de uma simples repreensão oral, proibição da utilização do Laboratório de Informática até a suspensão das atividades escolares.

A repreensão oral é feita pelo responsável pelo Laboratório (bolsista, funcionário ou professor) e, em caso de reincidência, pelo Coordenador do Curso;

A repreensão, por escrito, é decidida pela Diretoria de TI, ouvido o responsável pelo laboratório no momento do fato ocorrido (bolsista, funcionário, professor ou coordenador).

A suspensão de utilização compete ao Diretor Geral, ouvido o Diretor de TI, Coordenador do Curso e ao Setor de Suporte Técnico;

No que couber, são aplicadas as penalidades previstas no Regimento Geral da Instituição.

A Diretoria de TI não concederá exceções nas penalidades.

## **V – CASOS OMISSOS**

Casos omissos serão decididos pelo Diretor de TI, podendo ainda consultar o Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

## **ANEXO II**

### **REGULAMENTO DE COLEGIADO DO CURSO**

#### **I – DEFINIÇÃO**

O Colegiado de Curso é uma instância acadêmica com atribuições consultivas e deliberativas em relação a questões pedagógicas e administrativas do curso.

#### **II - COMPOSIÇÃO**

O Colegiado do Curso Técnico em Contabilidade deverá ser composto pelos seguintes membros:

- I. Coordenador do Curso;
- II. Todos os professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso;
- III. Um (01) representante do corpo discente do Curso, por turma.
- IV. Todos os servidores técnico-administrativos vinculados à área do Curso.
- V. Um servidor técnico-administrativo representando a Coordenadoria de Ensino.

O mandato dos membros docentes e técnicos administrativos do Colegiado de Curso será de 2 (dois) anos, permitida reeleição. Os membros discentes terão mandato de 01 (um) ano.

A escolha dos membros do Colegiado de Curso, e seu suplente ocorrerá, através de eleição direta realizada pelos pares de cada segmento, excetuando-se:

- I. O Coordenador do Curso, que será membro nato até a finalização de sua gestão no curso.
- II. O representante da Coordenadoria de Ensino, que será indicado pela Diretoria de Ensino.

O número de suplentes será definido no Regimento Interno do Colegiado de Curso.

Para candidatar-se ao Colegiado de Curso o representante discente deverá estar regularmente matriculado e com frequência prevista em lei, tendo cursado pelo menos 01 (uma) disciplina do Curso.

Aos alunos do primeiro semestre é exigido que estejam regularmente matriculados e com frequência prevista em lei.

#### **III- ATRIBUIÇÕES**

Compete ao Colegiado de Curso:

I. Deliberar sobre as proposições de alterações sobre o currículo do curso, refletindo a respeito de sua qualidade e operacionalidade, sugerindo medidas para o aperfeiçoamento do ensino e a articulação com o mundo do trabalho;

II. Planejar e avaliar regularmente a trajetória formativa do Curso.

III. Promover a verticalização, articulando as ações proposta pelo curso aos demais níveis e modalidades da instituição, tendo como referencial a tríade ensino-pesquisa-extensão;

IV. Contribuir com a implementação do Projeto Pedagógico do Curso, e a consolidação do perfil profissional do egresso;

V. Analisar os planos de ensino das disciplinas, propondo alterações, quando necessário;

VI. Apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico;

VII. Propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, dimensionando as propostas à luz da avaliação institucional;

VIII. Emitir pareceres sobre processos, solicitações e recursos envolvendo docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso ou relacionados à atividade acadêmica desempenhada por seus membros;

IX. Elaborar o seu regimento interno.

A presidência do Colegiado de Curso será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Curso. São atribuições do Presidente:

I. Convocar e presidir as reuniões;

II. Representar o Colegiado junto aos demais órgãos do IFRS;

III. Encaminhar as decisões do Colegiado;

IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria do Colegiado;

V. Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;

VI. Dar posse aos membros do Colegiado;

A Secretaria do Colegiado será designada pelo presidente; entre os membros do Colegiado. Ao (À) Secretário(a) do Colegiado compete:

I. Dirigir os serviços internos da Secretaria do Colegiado;

II. Abrir, autenticar, encerrar e manter atualizados as atas e os registros de presenças;

III. Secretariar as sessões e lavrar as respectivas atas;

IV. Fornecer certidões dos atos e decisões do Colegiado, nos casos permitidos em lei, após autorização do (a) Presidente (a);

V. Dar publicidade às decisões do Colegiado;

- VI. Executar e fazer cumprir as determinações do (a) Presidente(a);
- VII. Protocolar os processos e dossiês encaminhados ao Colegiado;
- VIII. Exercer outras funções que lhe sejam atribuídas por lei especial ou regulamento.

#### **IV- FUNCIONAMENTO**

O Colegiado de Curso reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 1/3 de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas.

O Colegiado somente reunir-se-á com a presença da maioria simples de seus membros.

As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário(a) e pelos(as) presentes.

As reuniões serão sessões públicas, permitindo a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto.

As atas do Colegiado, após sua aprovação, serão publicadas e arquivadas na Coordenação do Curso.

O comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso é obrigatória, vedada qualquer forma de representação, prevalecendo a qualquer outra atividade acadêmica prevista.

A ausência de membros discentes a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas no mesmo período letivo pode acarretar a perda do mandato, salvo impedimento previsto na legislação ou outra justificativa escrita e aceita pelo Colegiado de Curso.

A cessação do vínculo empregatício ou acadêmico, bem como afastamentos das atividades docentes e, ou técnico-administrativas, independentemente do motivo, acarretam a perda do mandato no respectivo Colegiado de Curso.

#### **V – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos relativos ao Colegiado de Curso serão examinados pelo Presidente do Colegiado.

## **ANEXO III**

### **Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso**

#### **I - OBJETIVOS DO TCC**

##### **Objetivo Geral**

Consolidar, explicitando capacidade de análise, reflexão e crítica, estudo constituído por uma síntese explicativa contextualizada de alternativas de solução face aos dilemas enfrentados pela(s) organização(ões), dos segmentos do setor de Contabilidade estudados.

##### **Objetivo Específico**

Demonstrar de forma autônoma, articulada e criativa, o conjunto de experiências realizadas no decorrer de sua formação acadêmica e profissional, concentrando seus interesses de estudo em uma das áreas de atuação do profissional de Contabilidade.

#### **II - PARTICULARIDADES NA REALIZAÇÃO DO TCC**

Para a realização do TCC, o aluno deverá ratificar escolha realizada na disciplina Trabalho de Conclusão.

O TCC é uma atividade de ensino de caráter prático-aplicativo a ser realizada individualmente.

Do ponto de vista dos seus atributos, e na condição de atividade de ensino de caráter prático-aplicativo, ou seja, comprometida com a formação profissional do aluno, o TCC deve apresentar as seguintes condições básicas:

- a) primeira parte do TCC: compreende o desenvolvimento de lançamentos contábeis, por meio de situações definidas pelo professor da disciplina. Como situação prática, a primeira parte será realizada em uma empresa fictícia, com lançamentos de três meses;
- b) primeira parte do TCC: o estudante deverá, após realizar os lançamentos contábeis de cada mês, realizar a apuração da folha de pagamento, dos tributos incidentes sobre o faturamento ou a receita bruta, apuração do resultado de cada mês e elaboração de balancetes mensais;
- c) segunda parte: compreende o desenvolvimento de lançamentos contábeis de outros três meses, a partir do terceiro balancete elaborado. O estudante que não desenvolver o descrito nos itens “a” e “b” não conseguirá finalizar o TCC.

O TCC se completa com a entrega e apresentação escrita Trabalho de

Conclusão do Curso perante o professor da disciplina e orientadores.

A coordenação das atividades vinculadas ao TCC será realizada pelo Professor do TCC.

Os alunos matriculados no TCC deverão apresentar ao seu respectivo Professor Orientador, na primeira reunião de acompanhamento e em caráter de obrigatoriedade, ficha de orientação, com a descrição das atividades realizadas e a realizar em cada encontro. o projeto elaborado e aprovado na disciplina TCC – Trabalho de Conclusão,

A participação da Coordenação do Curso na consecução desta atividade é necessária, sobretudo, para assegurar uma adequada distribuição, entre os docentes, da demanda por orientação.

A realização das bancas será coordenada pelo Professor responsável pela disciplina TCC tomando por referência o cronograma estabelecido para a atividade.

### **III - ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Explicar e dirimir possíveis dúvidas quanto às seguintes exigências relativas ao TCC: qualidade e aspectos formais; prazos a serem obedecidos; constituição da Banca Examinadora.

Colaborar e interagir com os professores orientadores do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), visando assegurar os meios de que o aluno necessita para consecução dos objetivos do TCC.

Em casos excepcionais, o aluno poderá convidar, sempre e somente com base em entendimentos anteriormente estabelecidos com a Coordenação de Curso, um Professor Orientador vinculado a outro *Campus* do IFRS, reconhecidamente habilitado a efetuar a orientação sobre o tema do TCC, o qual deverá manifestar-se, por escrito (documento este a ser entregue pelo aluno ao Professor do TCC – com cópia à Coordenação do Curso - dentro dos prazos rigorosamente estabelecidos pelo cronograma geral do TCC).

Analisar a viabilidade, relevância e premência em realizar o estudo junto à organização ou segmento de Contabilidade escolhidos e para quem destinará sua contribuição em termos de aplicação prática dos resultados.

Assegurar-se-á de que o aluno sob sua orientação está realizando contatos sistemáticos com a organização ou segmento de Contabilidade aonde realiza o seu estudo, seja por meio de telefonemas, ou por meio de visitas e, em especial, durante as reuniões de acompanhamento do TCC, conforme fixado no cronograma da atividade.

Avaliar, com base no desempenho acadêmico e por meio de entrevista pessoal, as condições evidenciadas pelo aluno no que tange ao potencial requerido para desenvolver e alcançar o objetivo a que ele se propõe. Simultaneamente a isso, cabe-lhe indicar fontes bibliográficas que oportunizem ao aluno o desenvolvimento

de um referencial teórico conforme exigido pela natureza e amplitude do objeto de estudo.

Verificar se o aluno está imprimindo um caráter pessoal ao trabalho que vem realizando na Organização escolhida, estabelecendo contatos com o(s) responsável(veis)..

Alertar o aluno, com a devida antecedência, quando porventura, no decurso da atividade, vier a descumprir as Diretrizes Gerais do TCC.

Zelar para que o aluno cumpra, com atenta responsabilidade, os compromissos definidos em seu cronograma de trabalho, e cujas datas-limite deverão adequar-se ao Cronograma Geral do TCC, a ser publicado semestralmente.

Participar, na condição da Banca Examinadora do TCC, tendo assegurado o direito de voto, podendo, segundo as circunstâncias, arguir o examinando no decurso dos atos formais de defesa do referido trabalho. Na composição da Banca, sugere-se que seja dada preferência a um professor vinculado à área de atuação em que o aluno realizou o seu TCC.

Estimular o aluno à elaboração e publicação de trabalhos resultantes do TCC em periódicos técnico-científicos, congressos, seminários e/ou similares.

#### **IV - ACOMPANHAMENTO DO TCC**

A organização e a supervisão relativas ao Cronograma Geral do TCC ficarão sob a responsabilidade da Coordenação de Curso e do professor responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão (TCC).

Caberá ao professor responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão (TCC) efetuar, em condições de equidade, a distribuição da atividade de orientação do TCC junto ao Corpo Docente, agindo de modo a privilegiar o entendimento mútuo e melhor garantir aos alunos as condições necessárias para a realização, com êxito e em obediência às normas superiores, desta importante etapa de sua formação acadêmica e profissional.

O descumprimento das datas-limite previstas para a consecução de cada uma das atividades registradas no CRONOGRAMA ou, ainda, a ocorrência de preenchimento incompleto ou inadequado de formulários, tais como a falta de dados relativos à matrícula, assinatura do Orientador, entre outros, podem trazer como consequência, o desligamento do aluno da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O TCC a ser depositado na Biblioteca, deverá ter uma cópia digital (exclusivamente em CD). Tal cópia deverá estar acompanhada do formulário específico (Apresentação do TCC), visado pelo Professor Orientador, comprovando, por meio deste ato, que o aluno encaminhou o trabalho final às instâncias competentes para fins de avaliação, medida a ser efetivada após a colhida a assinatura do Professor Orientador.

Caberá ao aluno providenciar e efetuar a entrega das cópias impressas, devidamente protocoladas, respectivamente, ao Professor Orientador, aos professores do curso convidados como membros da Banca Examinadora.

Uma vez estabelecida a data de apresentação em Banca Examinadora, o aluno retirará junto ao Professor do TCC, mediante prévia solicitação, o ofício por meio do qual formaliza o convite para o professor do curso ou de outra IES que se faça presente à sessão de apresentação do trabalho.

O trabalho a ser avaliado deverá utilizar, na versão impressa, um editor de texto, em papel branco, formato A-4, seguindo formatação especificada pelas Normas Técnicas elaboradas pela ABNT. Além dessas determinações, o aluno deverá observar o que segue:

- a) O TCC, em sua versão impressa destinada à Banca Avaliadora, deverá receber uma encadernação do TIPO ESPIRAL.
- b) Caberá por fim ao aluno preencher o “Termo de Autorização” efetuando a disponibilização do estudo na Biblioteca do IFRS.

## **V – AVALIAÇÃO**

A avaliação do trabalho será feita pelo professor da disciplina em conjunto com os professores orientadores.

A definição da data e horário das apresentações ocorrerá conforme Cronograma Geral do TCC estabelecido pelo Professor do TCC.

A nota final será definida em comum acordo, em ato contíguo à apresentação do TCC, sem a presença do aluno e demais assistentes. Logo após, a referida nota será comunicada, em público, ao aluno pelo professor da disciplina.

É aconselhável que, em formulário específico (referente a Avaliação Final), destinado ao registro do conceito, haja um item *Comentário*, a ser preenchido pelos professores, momento em que se justifica o conceito atribuído ao aluno na referida atividade.

A avaliação seguirá as mesmas normativas previstas na Organização Didática do IFRS.

A nota obtida pelo aluno deverá ser registrada em formulário próprio e no corpo do trabalho.

Os alunos que desistirem do TCC deverão cancelar, imediatamente, a sua inscrição na referida atividade de ensino, obedecendo criteriosamente o prazo indicado no Calendário Acadêmico do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Os alunos desistentes que não cancelarem suas matrículas no prazo estabelecido deverão reiniciar integralmente o processo com base nas Diretrizes do TCC.

## **VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Professor Orientador e o Professor do TCC serão os responsáveis pelo efetivo acompanhamento do desempenho do aluno durante a realização do TCC, podendo recorrer, sempre que necessário, ao Coordenador do Curso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvido o Colegiado do Curso.